

**Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego**  
**PARTE A**

**IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO**

CCI	2014PT16CFOP001
Título	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Versão	2020.0
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	17/mai/2021

<b>IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>4</b>
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	4
<b>3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>7</b>
3.1. Apresentação geral da execução .....	7
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	10
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4i.....	10
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4iii.....	13
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4v.....	17
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5i.....	21
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5ii.....	23
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6i.....	27
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6ii.....	30
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iii.....	35
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iv.....	38
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4.....	40
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 4 / 1.....	42
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho .....	43
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	46
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa .....	46
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), .....	47
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado .....	61
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	62
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	63
<b>4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....</b>	<b>64</b>
<b>6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>69</b>
<b>7. RESUMO PARA O CIDADÃO .....</b>	<b>72</b>
<b>8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....</b>	<b>73</b>
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).....	73
IFRRU 2020 IF Dívida.....	76
<i>Empréstimo</i> .....	78
<b>9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....</b>	<b>82</b>
<b>10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>84</b>

10.1.	Grandes projetos .....	84
10.2.	Planos de ação conjuntos .....	90
<b>11.</b>	<b>AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>93</b>
11.1.	Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	93
11.2.	Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	93
11.3.	Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	93
11.4.	Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	93
11.5.	Contributo dos parceiros para a execução do programa .....	94
<b>12.</b>	<b>INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....</b>	<b>95</b>
12.1.	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações .....	95
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	97
<b>13.</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....</b>	<b>98</b>
<b>14.</b>	<b>INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>99</b>
14.1.	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	99
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos. ....	99
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	99
14.4.	Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	99
	<i>ATLSBS</i> .....	101
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso .....	103
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	103
<b>15.</b>	<b>INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....</b>	<b>104</b>
<b>16.</b>	<b>CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar) .....</b>	<b>105</b>
<b>17.</b>	<b>QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....</b>	<b>106</b>
	<b>Documentos.....</b>	<b>107</b>
	<b>Resultados da validação mais recente .....</b>	<b>108</b>

## **2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

### **2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.**

O ano de 2020 destaca-se pela evolução mais acentuada da execução financeira que passou de 32% em 2019 para 45% em 2020 (+13p.p.), o que constituiu um avanço significativo. No entanto, prevalece um gap entre o nível de compromisso e de execução financeira uma vez que a taxa de compromisso é agora de 97%. 2020 destaca-se também pela abertura de Avisos em quase todas as áreas de intervenção do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e pela aprovação de candidaturas, nomeadamente do Grande Projeto (GP) (Sistema de Mobilidade do Mondego), o que permitiu elevar a taxa de compromisso do Programa Operacional (PO) de 86% em 2019 para 97% em 2020 (+11 p.p.).

Durante o ano foram abertos 20 Avisos e disponibilizados 140 M€ de FC, o que permitiu atingir um total de Fundo de Coesão (FC) disponibilizado de 2.384 M€ (108% da dotação programada).

Durante o ano, foram apresentadas 130 candidaturas com um total de FC solicitado de 133 M€, relativamente ao número de operações aprovadas em 2020 foram 132 com um FC aprovado de 224 M€.

Em termos acumulados, foram apresentadas 2.988 candidaturas e decididas 2.938, das quais 1.910 foram aprovadas e 1.028 não aprovadas (incluindo desistidas, anuladas e rescindidas). O total das operações aprovadas tem um Custo Total Elegível (CTE) de 2.806 M€ e absorvem 2.146 M€ de FC, sendo que a sua execução financeira ascendeu a 1.193 M€ de despesa elegível e 998 M€ de FC. No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas decididas) a mesma é de 65% no que respeita ao número de candidaturas e de 82% em termos de FC aprovado face ao FC decidido.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção da Prioridade de Investimento (PI) 4.3, que inclui apoios no âmbito da Eficiência Energética (EE) na Habitação através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), bem como apoios através de subvenção reembolsável à EE na Administração Central. Relativamente a estas operações da PI 4.3 houve apenas a registar um reembolso no valor de 9 mil euros.

Quanto ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização comuns e específicos do PO, destaca-se uma evolução global muito positiva em 2020, decorrente também da implementação das operações no terreno, que permitiu a melhoria da performance de todos os Eixos face a 2019, em especial o Eixo 1, perspetivando-se o cumprimento das metas no final do período de programação. Relativamente aos indicadores de resultado, verifica-se uma evolução positiva, com destaque para 3 indicadores do Eixo 1, relativos aos Objetivos Específicos (OE) da PI 4.1, 4.3 e 4.5 que já ultrapassam a meta prevista para 2023, pelos motivos explicitados no Q1.

Na dimensão económica das operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (29%), seguida de Transporte e Armazenagem (22%), Captação, tratamento e distribuição de

água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (21%) e da Construção (17%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (32%) e também a dimensão Administração Pública (31%).

Considerando a distribuição das operações aprovadas por tipo de território, verifica-se que 48% do investimento tem incidência em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 hab), 27% em Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 20% em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab). Em termos de realização financeira, destaca-se as Zonas rurais (35%), seguido das Grandes zonas urbanas (32%), ambas ultrapassando as Pequenas zonas urbanas (30%).

Quanto à localização por Regiões NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do CTE dos projetos aprovados: 28% no Norte, 25% no Centro, 20% na Área Metropolitana de Lisboa, 11% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 9% no Alentejo, 4% no Algarve e 3% na Região Autónoma dos Açores (RAA). Quanto ao nível de realização financeira destacam-se as operações localizadas na região Norte, que representam 28% do CTE executado do POSEUR, seguida da região Centro (24%) e da RAM (17%).

Em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, foram contratualizados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que visam o apoio aos investimentos previstos nas PI 5.1, 5.2 e 6.1. No final de 2020, o apoio comunitário das operações aprovadas nos PDCT foi de 12,6 M€, tendo sido já executados 9,1 M€ (72,4%).

No decorrer de 2020 surgiu a necessidade de dar resposta à crise desencadeada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). A natureza imprevisível deste acontecimento e a sua abrangência a nível global traduziu-se num enorme impacto em termos económicos e sociais, fazendo emergir a necessidade de aumentar a eficiência na utilização dos fundos da Política de Coesão, deslocando-os de áreas onde a sua implementação demonstrava algumas dificuldades para reforçar as diferentes etapas de resposta à crise desencadeada pelo COVID-19. No caso do POSEUR, as medidas que tiveram expressão na reprogramação aprovada pela COM a 09 de setembro de 20 foram:

- redução do Fundo de Coesão alocado ao POSEUR em 50 M€ (20 M€ da PI 4.3, 19 M€ da PI 6.2, 6,3 M€ da PI 6.5 e 4,7 M€ do Eixo 4), para reforço do Programa Operacional Capital Humano (POCH), destinado ao Programa Digitalização para as Escolas;
- transição de 50 M€ da PI 4.3 para a PI 4.5, e de 3 M€ e 2 M€ provenientes da PI 6.2 e PI 6.5. para a PI 5.2 e PI 6.1, respetivamente;
- revisão dos indicadores de realização e resultado e do quadro de desempenho;
- alterações nas formas de apoio, dimensão territorial, domínios de intervenção e contributo do PO para as Alterações Climáticas;
- alterações na lista indicativa de Grandes Projetos.

Esta reprogramação teve também como objetivo melhorar as condições de mobilização da PI 4.1 e 4.3, nomeadamente:

- No que respeita à PI 4.1. foi alargado o apoio à produção de gases renováveis e de comunidades de energia renovável (CER), como forma de alinhamento com as políticas públicas presentes no PNEC 2030 e na Estratégia Nacional do Hidrogénio. Espera-se que esta clarificação permita ultrapassar as dificuldades inerentes à mobilização da procura que se

verifica nesta PI.

- Melhoria nas condições de apoio à EE na Administração Central e à EE na Habitação Particular, incluindo o abandono da aplicação de custos padrão, que provocava grandes enviesamentos entre os custos reais associados às intervenções e os custos financiados com base nos custos padrão. Também se previu a possibilidade de aumento das taxas de cofinanciamento associado a apoio não reembolsável até 75% no caso da EE na Administração Central. Estas medidas, embora sem aplicação retroativa, poderão servir para melhorar a mobilização de FC para estas áreas de intervenção.

### 3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

#### 3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	<p>Em 2020 abriram-se 2 Avisos (PI 4.1. e PI 4.5.), foi submetida 1 operação (Renovação da Frota da Transtejo) e aprovadas 28 operações, com um total de FC atribuído de 112,3 M€. De destacar a aprovação do GP relativo ao Sistema de Mobilidade do Mondego, com um contributo de 60 M€ de FC para a dotação comprometida do Eixo.</p> <p>No final de 2020 encontravam-se aprovadas 231 operações com um total de 718 M€ de FC (taxa de compromisso de 97%), e 1.050 M€ de CTE, o que ultrapassa os 890 M€ programados. Esta situação resulta da taxa média de cofinanciamento das operações (68%) ser inferior à programada para o Eixo 1 (85%), nomeadamente no caso dos GP e também de operações da PI 4.1.</p> <p>No caso do IFRRU 2020, totaliza-se 96 contratos celebrados com os beneficiários finais, mobilizando 5,7 M€ de FC.</p> <p>O FC executado no Eixo 1 ascende a 159 M€ (22% da dotação programada), correspondente a um CTE executado de 202 M€, demonstra uma melhoria significativa face a 2019 (11%) mas, evidencia ainda um atraso na sua implementação. Quanto aos pagamentos efetuados, o total ascende a 164 M€ de FC, correspondendo a uma taxa de pagamento de 23%.</p> <p>Em 2020 verificou-se uma evolução muito positiva na execução dos indicadores de realização associados às operações selecionadas das PI 4.1, 4.3 e 4.5, sendo que nos indicadores de resultado o maior dinamismo verifica-se em relação aos OE 4.1.1, 4.3.1 e 4.5.2.</p> <p>O Eixo 1, através da PI 4.3, mobiliza as formas de apoio Subvenção Reembolsável para a EE na Administração Central e IF para a EE na Habitação Particular, tendo sido realizado o primeiro reembolso, por parte de um beneficiário (Instituto Politécnico de Coimbra), no valor de 9 mil euros. Existem regimes de auxílios de estado associados à PI 4.1, 4.3 e 4.5.</p>
2	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	<p>Em 2020, foram abertos 10 avisos na PI 5.1 – Adaptação às Alterações Climáticas e na PI 5.2, que abrange a Proteção do Litoral e a Prevenção e Gestão de Riscos. Foram submetidas em 2020, um total de 16 candidaturas, tendo sido aprovadas 11 (submetidas em 2020 à exceção de 1 que tinha sido submetida ainda em 2019), que absorveram um montante total de FC de 32 M€.</p> <p>No final de 2020 encontravam-se aprovadas 421 operações, com um CTE de 512 M€ e uma dotação de FC de 421 M€ (98% do Eixo). A taxa de execução financeira do Eixo 2, no final de 2020, era de 60% do FC programado, com um CTE executado de 300 M€ e FC de 259 M€. As operações deste eixo apresentam a taxa média de realização financeira do FC aprovado mais alta do PO (62%), evidenciando um elevado nível de implementação das operações no terreno. Os pagamentos aos beneficiários ascendem 257 M€ que corresponde a uma taxa de pagamento de 61%. Destaca-se o contributo para a performance deste Eixo, das operações da tipologia de</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>intervenção Planeamento e Gestão de Riscos, com um peso de 73% no contributo para a execução total do Eixo. Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação em 2020. Verificam-se contributos relevantes das operações concretizadas, designadamente para a execução dos indicadores CO20, CO21 e O511, conforme Quadro 3 A. O indicador de resultado que apresenta uma melhoria face ao ano de 2019 é o relativo ao OE 5.2.2 (Incêndios), destacando-se também o indicador do OE 5.2.1 (Litoral), com uma evolução no sentido do cumprimento da meta, conforme Quadro 1.</p> <p>Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de apoio subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.</p>
3	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	<p>Em 2020 foram abertos 8 Avisos, abrangendo todas as PI (6.1, 6.2, 6.4. e 6.5), tendo sido submetidas 113 candidaturas, com destaque para o número de candidaturas submetidas ao abrigo da PI 6.1 – Resíduos (70). Foram aprovadas 93 operações (algumas candidaturas tinham sido apresentadas em 2019), às quais foi atribuído um total de 81 M€ de FC.</p> <p>No final de 2020 estavam aprovadas 1253 operações, com um CTE de 1.192 M€ e 964 M€ de FC atribuído (97% do Eixo). A taxa de execução financeira atingiu no final de 2020, 56%, correspondente a um CTE de 667 M€ e um total de FC de 559 M€. Para esta performance, que corresponde uma taxa de realização financeira do FC aprovado para as operações de 58%, para o que muito contribui a PI 6.1 - Resíduos e a PI 6.2 - Gestão Eficiente do CUA. Quanto aos pagamentos de FC efetuados aos beneficiários, o total ascende a 559 M€, correspondendo a uma taxa de pagamento de 58%.</p> <p>Os indicadores de realização das operações aprovadas apresentam uma evolução bastante positiva em 2020, tendo-se verificado uma aceleração da execução face a 2019 com contributo das operações já concluídas, indutoras de maior aproximação ao cumprimento dos valores objetivo para 2023, destacando-se a performance dos indicadores CO17, CO23 e O644, conforme Quadro 3 A. Quanto aos indicadores de resultado destaca-se a evolução positiva relativa ao OE 6.2.2 (índices de Qualidade do AA e do SAR da ERSAR).</p> <p>Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de financiamento subvenção não reembolsável e os apoios no âmbito da PI 6.1., em conformidade com a Decisão SGEI de 2012.</p>
4	Assistência técnica	<p>Em 2020 não foi aberto qualquer Aviso, mantendo-se 3 o número total de Avisos abertos no Eixo 4, nos quais foi disponibilizado 51 M€ de FC para o financiamento das atividades da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio (OI) que atua na RAM – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP (IDR), a realizar no período 2015-2023, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna que assegurou o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo 2 do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). Também durante o ano de 2020 não foi submetida nem aprovada qualquer operação.</p> <p>Assim, o CTE e o FC aprovados para as 5 operações deste Eixo mantiveram-se praticamente inalterados, 51 M€ e</p>



ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>44 M€, respetivamente, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 98%, estando executados 26 M€ de despesa elegível e 22 M€ de FC. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 50% (executado/aprovado) e a taxa de execução financeira do Eixo (executado/programado) é de 49%. Estão pagos 24 M€ às entidades beneficiárias (55% de taxa de pagamento), superior à taxa de realização devido ao saldo de adiantamento em relação ao qual ainda não foi apresentada a totalidade das despesas.</p> <p>As operações aprovadas até 2020 contribuem expressivamente para os indicadores do PO, salientando-se os indicadores O.AT.13 e O.AT.23, conforme Quadro 3A.</p> <p>A única forma de financiamento utilizada neste Eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.</p>

### 3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

#### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		53,00			33,00			A esta data as operações aprovadas com contributo para o indicador já apresentam um nível de implementação que permite contribuir para a execução do indicador no ano de 2020, o que se verifica com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa da Chamusca (operação 1001*11) e da Hidroelétrica da Calheta (1001*0008*).
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		53,00			33,00			Contributo de duas operações aprovadas, realçando-se o contributo do Grande Projeto de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta. A esta data a sua capacidade suplementar de produção de energia renovável prevista nas operações aprovadas, já se encontra instalada. Com a reprogramação do PO de 2020, a meta deste indicador foi revista em alta, considerando o alargamento de elegibilidades promovido no âmbito da PI 4.1. Como não foi possível, até ao final de 2020, aprovar operações com enquadramento nestas novas elegibilidades, a meta prevista ainda não foi atingida pelas operações selecionadas para apoio.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		36.429,00			18.509,00			As operações aprovadas já apresentam um nível de implementação que permite contribuir para a execução deste indicador, que se verifica com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa da Chamusca (operação 1001*11) e da Hidroelétrica da Calheta (1001*0008*).
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		36.429,00			18.509,00			Contributo de duas operações aprovadas, realçando-se o contributo do Grande Projeto de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta. Com a reprogramação do PO de 2020, a meta deste indicador foi revista em alta, considerando o alargamento de elegibilidades promovido no âmbito da PI 4.1. Como não foi possível, até ao final de 2020, aprovar operações com enquadramento nestas novas elegibilidades, a meta prevista ainda não foi atingida pelas operações selecionadas para apoio.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
		de gases com efeito de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	18.509,00			18.509,00	0,00	0,00	18.509,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	10.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
Objetivo específico	1 - Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%		23,00	2011	35,00			<p>O resultado do indicador atingido no ano de 2019 regista um aumento da percentagem (2,3 p.p.) de contribuição Fontes Energia Renovável na produção total de energia elétrica, em relação a 2018, evidenciando uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023.</p> <p>Os dados relativos a 2020 ainda não se encontram disponíveis.</p> <p>Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.</p>
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	MW		756,00	2013	940,00			<p>O valor de 2019 continua a registar um aumento da capacidade de produção de eletricidade de origem renovável, verificando-se um aumento na potência instalada global de 10% em relação a 2018, o que representa um aumento de 90 MW. Este aumento deve-se sobretudo a um forte incremento na potência instalada nas centrais de produção de energia elétrica a biomassa e a eólica offshore. Esta evolução já permitiu não só cumprimento da meta aprovada para 2023, como ultrapassar a mesma.</p> <p>O valor de 2018 sofreu um pequeno ajustamento de 859,9MW para 858,08 MW, decorrente de uma atualização na potência instalada nas centrais de produção de energia elétrica a biomassa no Norte (-1,2 MW) e a solar fotovoltaico de concentração no Alentejo (-0,6 MW).</p> <p>O valor de 2020 ainda não está disponível. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.</p>

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	28,93		26,60		26,60		26,74	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	947,62		858,08		791,70		779,63	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	26,62		26,49	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	764,63		742,43	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4iii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		800,00			59,00			A execução apresentada a 31.12.2020 diz respeito a 10 operações que já se encontram concluídas a esta data encontrando-se já emitidos os respetivos certificados energéticos finais.
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		800,00			660,00			O contributo para o indicador a 31.12.2020 resulta de 96 operações contratadas com financiamento do POSEUR com os beneficiários finais do IFRRU, para as medidas de eficiência energética associadas à reabilitação urbana. Considerando que ainda é possível celebrar contratos com beneficiários finais que permitam desembolsos até 31.12.2023, é expectável que a meta definida para este indicador seja atingida.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		320.000.000,00			6.005.800,00			A execução apurada no final de 2020 evidencia uma tendência de forte aceleração face ao ano anterior (248% de crescimento face a 2019), resultante essencialmente do contributo de 9 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações. Espera-se que esta tendência se acentue para os anos futuros, à medida que as operações recuperem dos atrasos que sofreram na sua implementação.
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		320.000.000,00			337.478.193,00			Contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 162 operações aprovadas até 31_12_2020.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		58.176,00			1.147,00			A execução apurada no final de 2020 expressa uma tendência positiva para a aceleração face ao ano anterior (286% de crescimento face a 2019), resultante essencialmente do contributo de 8 operações de Eficiência Energética na Administração Central e 10 operações do IFRRU 2020 já concluídas, conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações. Espera-se que esta tendência se acentue para os anos futuros, à medida que as operações recuperem dos atrasos que sofreram na sua implementação.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		58.176,00			72.550,00			Este indicador integra o contributo da operação do IFRRU 2020 com 5.324 Ton de CO2 equivalente (reportado a 31.12.2020) e das 161 operações de EE na Administração Central com contributo de 67.225,54 Ton de CO 2 equivalente.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	287,00			49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	1.724.266,00			526.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	325.939.591,00			257.976.479,00	0,00	0,00	259.077.974,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	297,00			124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	68.976,00			46.980,00	0,00	0,00	46.454,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep		283.138,00	2010	198.196,00			<p>O valor de 2019 regista uma significativa diminuição do consumo de eletricidade nos edifícios da Adm Central, tendo já sido atingida e ultrapassada em 5% a meta prevista para 2023, traduzindo-se numa evolução de Edifícios do Estado e iluminação pública mais eficientes.</p> <p>Os dados entre os anos 2018 e 2014 foram alvo de um ajustamento resultante das constantes mudanças de comercializadores de energia elétrica que têm provocado atribuições incorretas na identificação do consumo final, esta atualização ocorreu em outubro de 2020:</p> <p>2018: passa de 202.794 MW para 198.903 MW;  2017: passa de 200.734 MW para 198.195 MW;  2016: passa de 188.473 MW para 199.844 MW;  2015: passa de 200.463,7 MW para 200.188 MW;  2014: passa de 197.451,62 MW para 198.429 MW.</p> <p>Os dados de 2020 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE</p>

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	188.118,00		198.903,00		198.195,00		199.844,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	200.188,00		198.429,00	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep		4.827.194,00	2010	3.620.396,00			Os dados relativos ao ano 2019 registam uma ligeira redução de 0,8% no consumo de energia na habitação em relação ao ano anterior.  As operações financiadas pelo IFRRU2020, no âmbito do POSEUR, podem ter já algum contributo para este indicador, dado estarem já numa fase de implementação das medidas de eficiência energética.  Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020..

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.606.103,50		4.642.424,50		4.451.646,50		4.524.323,50	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.485.453,50		4.524.660,00	



Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4v**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			1.470,00			A execução apurada reflete uma aceleração na tendência de crescimento muito positivo face ao ano anterior (165% face a 2019), considerando que a maioria das operações prevê a sua conclusão após 2021, nomeadamente no que respeita aos Grandes Projetos na área da mobilidade urbana sustentável.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			50.928,00			Contributo de 53 operações aprovadas na PI 4.5 diretamente relevantes para este objetivo através do apoio a projetos de eficiência energética nos transportes urbanos públicos coletivos de passageiros e transportes fluviais coletivos, "Autocarros e Embracações limpas", Sistemas de Gestão de Frotas, Projetos de promoção de mobilidade suave na comunidade académica U-bike e projetos de mobilidade urbana multimodal sustentável nomeadamente sistemas de metro destacando-se o importante contributo dos Grandes Projetos já aprovados até final de 2020, demonstrando um crescimento bastante positivo face ao ano anterior.
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			1.226,00			A execução apurada a esta data resulta do contributo de duas operações em execução do beneficiário MOBI.E S.A. relativas à instalação e atualização de pontos de carregamento.
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			1.480,00			Contributo de duas operações aprovadas até 31.12.2020 para apoio à aquisição e atualização de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica.
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			427,00			A execução apurada para a data de 31.12.2020 mantém a tendência para um crescimento muito positivo e forte aceleração (217% face a 2019), resultante da conclusão de 9 operações nas áreas de Renovação de frotas de Transportes Coletivos de Passageiros incumbidos de missões de serviço público e de Sistemas de Gestão de Frotas para promoção da ecocondução e redução de consumos energéticos no ano de 2020.
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			8.093,00			Este indicador considera as economias de energia obtidas nos projetos de eficiência energética nos transportes públicos apoiados e resulta do contributo de 39 operações aprovadas até 31.12.2020.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões	555,00			463,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
		de gases com efeito de estufa									
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	19.214,00			4.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	990,00			506,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.480,00			1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	135,00			107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	4.747,00			1.265,00	0,00	0,00	866,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%		0,90	2012	1,40			O valor reportado referente ao ano de 2019 evidencia uma evolução positiva, representando um aumento de 0,04 p.p nas poupanças alcançadas pelas empresas de transporte público de passageiros relativamente ao ano anterior, e de de 0,13 p.p relativamente ao valor de referência, registando a evolução pretendida no sentido do cumprimento da meta prevista para 2023.  Os dados de 2020 ainda não se encontram disponíveis.  Este indicador foi integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	1,03		0,99		0,97		0,97	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	0,96		0,95	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	2 - Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R453	Veículos elétricos	N.º		919,00	2013	33.663,00			O valor 2019 evidencia uma evolução muito positiva, registando-se um crescimento desde 2014 próximo da duplicação anual do número de veículos, sendo superior ao que seria antecipável na meta definida para 2023. Esta evolução está associada à prossecução de uma política de descarbonização dos transportes em Portugal, que tem vindo a ser materializada com o contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, relativas à renovação de frotas de transportes públicos coletivos de passageiros e à expansão e modernização da rede de postos de carregamento de mobilidade elétrica. Para esta evolução contribui ainda o apoio à aquisição de veículos elétricos por outros fundos (ECO.mob, Fundo Ambiental). O valor 2020 não se encontra disponível no Portal INE. Valor de referência ajustado na sequência da reprogramação do PO em 2020, em alinhamento com o sinalizado no REA 2019.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	37.740,00		20.841,00		10.124,00		4.779,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	2.596,00		1.319,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5i**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			228,00			Execução resultante do contributo de operações em que os municípios já dispõem de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos concluídos à data de 31 de dezembro de 2020.
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			265,00			Contributo de 30 operações aprovadas até 31.12.2020 para apoio à elaboração de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	220,00			103,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	254,00			254,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Objetivo específico	1 - Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%		0,00	2012	80,00			Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte bienal, como tal os valores apurados são por biénio: 2019/2018 (62%), 2017-2016 (44%), só serão reportados no proximo REA 2021 os dados do biénio 2020/2021, daí ainda não existirem dados disponíveis para o ano 2020.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	62,00		0,00		44,00		0,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	0,00		0,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5ii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			1.164.078,00			O indicador evidencia a 31.12.2020 uma significativa aceleração no seu ritmo de execução face à meta que se encontra aprovada (crescimento de 281% face a 2019), reflexo da conclusão das intervenções que, devido ao elevado grau de complexidade e especificidade técnica, têm prazos de execução mais prolongados.
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			1.753.229,00			Resulta do contributo de 42 operações relativas aos projetos aprovados até 31.12.2020 no âmbito da redução de riscos de cheias e inundações.
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			8.334.001,00			O indicador demonstra a 31.12.2020 uma performance bastante positiva face ao ano anterior resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na rede de defesa da floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas.
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			9.118.603,00			Resulta do contributo de 200 operações relativas a projetos aprovados no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais e que apresenta já uma cobertura territorial bastante significativa abrangendo o Continente e RAM.A diminuição face a 2019 resulta da rescisão da operação 1810*350 em fevereiro de 2020. Ainda assim, o contributo das operações aprovadas para este indicador situa-se acima da meta prevista.
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			49,00			O indicador mantém, a 31.12.2020, a tendência para a aceleração na sua performance resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira intervencionadas.
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			86,00			Resulta do contributo de 58 operações aprovadas até final de 2020 mediante a aplicação da metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira a intervencionar.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	305.249,00			194.090,00	0,00	0,00	125.267,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.698.012,00			1.698.012,00	0,00	0,00	1.552.644,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	7.690.355,00			4.412.022,00	0,00	0,00	462.660,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	9.294.614,00			7.273.896,00	0,00	0,00	6.954.186,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	46,00			36,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	86,00			61,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	954.714,00	0,00	0,00	125.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	1.568.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	1 - Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%		23,00	2013	17,00	18,40		O resultado alcançado em 2020 ( $181,58/987=18,4\%$ ), deriva dos 1,43 km de linha de costa retirados da situação crítica de erosão face a 2019. Este resultado encontra-se alinhado com o cumprimento meta aprovada para 2023 (17%) e decorre do contributo das intervenções financiadas pelo POSEUR, que foram executadas ao longo destes anos, sendo o seu apuramento resultante da implementação do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO).

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	18,50		20,00		21,10		22,60	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	22,70		22,70	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	2 - Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	Nº		89	2013	<50			<p>No ano de 2019, o número de incêndios ativos com duração &gt; 24 horas é de 21, registando um decréscimo significativo face ao ano 2018 (158), tal como o pretendido. No entanto, como a metodologia do indicador é a média dos últimos 3 anos, ainda reflete uma média do número de incêndios elevada, associada ao valor anormalmente elevado de 2017 (394), em que se verificou uma acentuada severidade meteorológica: Média 2019 (191); 2019 (21); 2018 (158); 2017 (394).</p> <p>Os dados relativos a 2020 ainda não se encontram disponíveis.</p> <p>Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.</p>

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas		191		280		245		117

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas		70		72

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6i**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		700.000,00			195.836,00			O indicador apresenta a esta data uma evolução positiva face ao ano anterior com forte aceleração (467% face a 2019), refletindo a capacidade adicional de RU preparados para reutilização e reciclagem já instalada, evidenciada pela entrada em produção das infraestruturas e/ou instalação dos equipamentos, sendo expectável uma aceleração da sua performance no ano de 2021.
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		700.000,00			857.821,00			Contabiliza a capacidade adicional de reciclagem de resíduos instalada resultante do contributo de 139 operações aprovadas até 31.12.2020.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	34.539,00			11.426,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	377.753,70			265.520,00	0,00	0,00	218.249,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	2.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	44.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Valorização dos resíduos urbanos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%		25,30	2012	50,00			<p>O resultado do indicador em 2019 demonstra uma pequena evolução no sentido do cumprimento da meta aprovada, verificando-se o contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, por via do aumento da capacidade instalada das infraestruturas de RU preparados para reutilização e reciclagem.</p> <p>Para 2020 ainda não estão disponíveis os dados, perspetivando-se uma evolução positiva, para os anos subsequentes, decorrente dos Avisos destinados ao apoio à implementação de modelos inovadores de recolha seletiva, a par com o aumento da eficiência de triagem. O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.</p> <p>O valor de referência foi ajustado na sequência das alterações aprovadas no âmbito da reprogramação do PO em 2020.</p>
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%		63,00	2012	35,00			<p>O valor apurado para o ano de 2019 (45%) regista uma diminuição de deposição de RUB em aterro face ao ano anterior e mais significativa face à situação de partida (52%), sendo que a concretização da meta para 2023 está dependente também da otimização das unidades TMB já existentes, cujo funcionamento se iniciou nos últimos anos, nomeadamente para aumentar a produção de composto que contribui para a diminuição da deposição de RUB em aterro.</p> <p>Para o ano 2020 ainda não se encontram disponíveis os dados, perspetivando-se que a partir desse ano já se reflitam os efeitos dos investimentos que têm vindo a ser efetuados por via do financiamento comunitário, no sentido do aumento da deposição seletiva, permitindo o cumprimento da meta para 2023 deste indicador.</p> <p>O indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE.</p>

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	41,00		40,00		38,00		37,80	
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	45,00		46,00		43,00		41,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	36,10		29,20	

R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	44,24	52,00
------	---	-------	-------

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6ii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			415.938,00			A 31.12.2020, a execução do indicador mantém a tendência positiva na sua performance, ainda não muito acentuada face ao ano anterior, considerando que o contributo para o indicador é condicionado pelo desfasamento temporal entre a conclusão das intervenções e o apuramento da execução do indicador, considerando que é necessário garantir a efetiva ligação dos alojamentos servidos
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			1.389.273,00			A revisão em baixa deste indicador face a 2019, resulta do processo de retirada do contributo das operações relativas à eficiência nos sistemas de abastecimento de água (61 operações face a 2019), por se considerar que esta tipologia de operações e o seu contributo não se enquadravam no que se pretende capturar com este indicador - novos alojamentos efetivamente ligados e/ou melhoria na qualidade da água distribuída nos sistemas. Damos nota que a diferença verificada face ao valor de 2018 se deve a reprogramações das metas deste indicador nalgumas operações, originadas pelos aperfeiçoamentos metodológicos para a definição da meta que foram implementados no final de 2018/início de 2019 e que originaram estas revisões em baixa (em 2019, estes decréscimos foram "camuflados" pela aprovação das operações que contribuem para a eficiência, como anteriormente referido).
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	F	1.600.000,00			920.260,00			No final de 2020, a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento, bastante acentuada em 2020 face a 2019 (68% em relação a 2019), dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou a outras intervenções em infraestruturas de tratamento.
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	S	1.600.000,00			1.453.776,00			Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa e resulta do contributo de 666 operações promovidas pelas entidades gestoras em baixa, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2020. As operações aprovadas e a aprovar em 2021 com contributo para este indicador garantem que a meta será atingida.
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			200.868,00			A 31.12.2020 a execução do indicador mantém uma tendência positiva na sua performance, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior decorrente da conclusão das operações. A evolução gradual que se verifica na execução deste indicador, decorre do desfasamento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas de tratamento que se revela necessário ocorrer para viabilizar a medição de resultados efetivos, nomeadamente medição da carga tratada nos casos aplicáveis.
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			759.813,00			Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta e resulta do contributo de 35 operações aprovadas, da

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
		sistema de saneamento de águas residuais em alta									responsabilidade das entidades gestoras em alta, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2020.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	396.576,00			391.568,00	0,00	0,00	8.164,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	5.044.213,00			1.938.317,00	0,00	0,00	221.368,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	547.481,00			515.806,00	0,00	0,00	486.994,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	1.361.339,00			1.302.215,00	0,00	0,00	1.230.735,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	183.589,00			14.057,00	0,00	0,00	9.024,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	739.595,00			537.472,00	0,00	0,00	557.964,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	55.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	1.041.785,00	0,00	0,00	250.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	395.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	%		54,00	2012	77,00			O indicador tem uma periodicidade de reporte de três em três anos, como tal o próximo reporte será referente ao ciclo 2019-2021, daí ainda não existirem dados disponíveis para os anos 2019 e 2020.  Este indicador está integrado no SEN e os valores reportados estão disponíveis no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico			46,10					

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	53,90			



Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	2 - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%		60,00	2011	75,00			O valor do índice apurado para o ano 2019 regista uma evolução gradual anual positiva no sentido do aumento da qualidade dos sistemas AA (Baixa), encaminhado-se no sentido da meta estabelecida para 2023.  Os dados relativos a 2020 ainda não se encontram disponíveis.  Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%		49,00	2011	69,00			O valor do índice apurado para o ano 2019 regista uma evolução crescente da qualidade dos sistemas SAR (Baixa), já se verificando o contributo das operações executadas no âmbito do POSEUR, encaminhado-se no sentido da meta estabelecida para 2023.  Os dados relativos a 2020 ainda não se encontram disponíveis.  Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%		73,00	2011	83,00			Para o ano 2019 o índice apurado regista um aumento da qualidade dos sistemas AA (Alta), evidenciado uma evolução gradual anual no sentido do cumprimento da meta estabelecida para 2023.  Os dados relativos a 2020 ainda não se encontram disponíveis.  Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%		65,00	2011	80,00			Para o ano 2019 registou-se um aumento significativo da qualidade dos sistemas SAR (Alta) face ao ano anterior, considerando-se uma evolução positiva face ao valor de referência e no sentido da trajetória da meta prevista.  Os dados relativos a 2020 ainda não se encontram disponíveis.  Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	71,00		70,00		69,00		68,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	63,00		62,00		62,00		59,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	80,00		79,00		78,00		79,00	
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	68,00		61,00		67,00		55,00	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	65,00		67,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	55,00		55,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	72,00		73,00	
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	64,00		72,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iii**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		140.000,00			124.039,00			O valor apurado reflete uma boa performance do indicador em resultado de mais operações com ações concluídas que contribuem para a melhoria do estado de conservação dos habitats apoiados. Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas e retiradas sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações.
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		140.000,00			149.552,00			Contabiliza a superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação e resulta do contributo de 56 operações aprovadas até 31.12.2020. Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas já intervencionadas e retiradas sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações.
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			129,00			Contributo das operações concluídas POSEUR-03-2215-FC-000013 - Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental e POSEUR-03-2215-FC-000045 -OMARE - Observatório Marinho de Esposende. Perspetiva-se a aceleração da execução no próximo ano considerando que a maioria das operações tem como ano-alvo 2021 e 2022.
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			544,00			Contabiliza número de espécies e habitats protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento e resulta do contributo de 11 operações aprovadas até final de 2020. A esta data a taxa de cumprimento da meta final é de 112%. Foram retiradas as sobreposições de espécies abrangidas por mais do que uma operação, quando aplicável.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	88.650,00			22.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	138.920,00			131.815,00	0,00	0,00	128.832,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	122,00			122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	480,00			371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
		estado de conservação									
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	192.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes
Objetivo específico	1 - Conservação, gestão, ordenamento e conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	%		68,00	2012	85,00			Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte de 6 em 6 anos, tendo sido no último Relatório reportado o resultado da avaliação do indicador correspondente ao período 2013-2018. O próximo período de avaliação será referente ao período 2019-2023, como tal os dados ainda não se encontram disponíveis.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats			75,50					

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats				

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

**Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iv**

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		15,00			0,00			As operações que mobilizaram o indicador ainda não apresentam execução. A pandemia provocada pelo COVID 19 atrasou a prossecução dos trabalhos no ano de 2020, não permitindo qualquer aceleração na performance deste indicador.
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		15,00			15,00			Contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2020 para reabilitação de solos contaminados.
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			141,00			O apuramento a esta data mantém uma tendência positiva, ainda que não muito acentuada. A situação pandémica provocada pelo COVID 19 atrasou a prossecução e conclusão dos trabalhos, não permitindo, desta forma, que as operações se concluíssem em 2020.
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			252,00			Contributo de 9 operações aprovadas até 31-12-2020 para reabilitação de superfície mineira.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	15,00			15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	118,00			107,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	252,00			252,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%		17,00	2013	50,00	17,85		O resultado referente ao ano 2020 continua a não registar uma evolução, uma vez que as operações cofinanciadas pelo POSEUR encontram-se ainda em execução, pelo que as áreas em causa ainda não poderão ser consideradas remediadas. A pandemia provocada pelo COVID 19 atrasou a prossecução e conclusão dos trabalhos, não permitindo, desta forma, o encerramento das operações em 2020, não sendo ainda possível contabilizar a área remediada após avaliação qualitativa de risco, por forma a confirmar que não há risco para a saúde humana e para o ambiente.
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	%		41,00	2013	58,00	52,76		O valor de 2020 (105/199 =52,76%) regista uma evolução positiva no sentido do cumprimento da meta, em resultado de mais dois passivos mineiros intervencionados. Embora entre o ano 2018 e 2019 não tenha existido evolução (103/199=51,76%), perspectiva-se um crescimento mais significativo a partir do ano 2020, através da conclusão de mais áreas mineiras reabilitadas que se encontram presentemente em curso.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,85		17,85		17,85		17,85	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	51,76		51,76		48,24		47,74	

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,85		17,00	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	47,74		43,72	

## Eixos prioritários para assistência técnica

### Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	Observações
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			59,00			O apuramento deste indicador pondera no numerador o número de trabalhadores da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM que participam em ações de capacitação institucional e no denominador o número de trabalhadores (nº de pessoas) com salários pagos pela Assistência Técnica da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em cada ano para o período 2015-2020. O decréscimo verificado resulta da diminuição acentuada do número de ações de formação realizadas pelos colaboradores da AG POSEUR e OI da RAM no ano de 2020 devido à crise sanitária provocada pela COVID-19 esperando-se que recupere a sua performance até final do período de programação.
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			100,00			Considera os trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional e que são financiadas pela Assistência Técnica do Programa e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2020
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			91,00			À data de reporte do relatório anual, o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 91% , sendo de esperar o cumprimento da meta no final do período de programação.
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			94,00			Contributo de 5 operações aprovadas até 31.12.2020 relativas aos projetos de Assistência Técnica da AG POSEUR, AG MAI e AG OI_RAM. As operações aprovadas ainda não convergem totalmente para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que são concretizados via ofício. Todos os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações são tramitados através do SISEUR e Balcão 2020.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			87,00			O indicador contabiliza o número médio de trabalhadores com salários pagos pela Assistência Técnica em cada ano para o período 2015-2020, tendo sido apurado o número médio de trabalhadores afeto à Estrutura da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em ETI no ano 2020.
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			110,00			Considera o número de elementos da estrutura do Secretariado Técnico do POSEUR e do Organismo Intermédio IDR na RAM conforme definido no Modelo de Governação do PT2020 e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2020.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	92,00			89,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00			100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	86,00			70,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00



(1)	ID	Indicador	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	94,00			90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	83,00			89,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	110,00			110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	75,00	0,00	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	90,00	0,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	75,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	110,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Gestão eficiente e eficaz do Programa Operacional, promovendo a sua adequada dinamização e respetiva implementação

**Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 4 / 1**

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2020 Total	2020 Qualitativos	Observações
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		n.a.		< 2%		0,04	A taxa de erro do PO SEUR em 2020 foi 0,04% na amostra aleatória subjacente às auditorias e / ou verificações no local, encontrando-se dentro do valor previsto para a meta de 2023.

ID	Indicador	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias		0		0				

ID	Indicador	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias				

## Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2020 Número de homens cumulativo	2020 Número de mulheres cumulativo	2020 Total anual	2020 Total anual de homens	2020 Total anual de mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		6.005.800,00					
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		21.126,00					
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		192.178.100,91					
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		337.478.193,00					
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		141.987,00					
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		8.093,00					
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		427,00					
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		8.334.001,00					
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		294.508.605,02					
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		86,00					
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		49,00					
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		415.938,00					
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		656.209.233,62					
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		920.260,00					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		1.724.266,00	526.663,00	0,00	A execução apurada no final de 2020 expressa já uma tendência de aceleração face ao ano anterior, resultante essencialmente do contributo de 9 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações.
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		852,00	587,00	0,00	Resulta do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (18.509), 4.3 (1.147) e 4.5. (1.470). A execução apurada no final de 2020 expressa já uma tendência de aceleração da performance do indicador face ao ano anterior resultante essencialmente das operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações na PI 4.3 e das operações também já concluídas da PI 4.5. Importa salientar que se espera que a efetiva implementação dos projetos da PI 4.3 EE na Administração Pública no ano de 2021, depois dos atrasos verificados na sua implementação, motivem forte aceleração na execução deste indicador.
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		97.830.836,00	55.746.603,00	10.506.032,00	O grande avanço na despesa certificada no eixo 1, decorre essencialmente da implementação de alguns projetos de Eficiência Energética na Administração Pública e dos Autocarros Limpos, bem como do GP de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta. Espera-se um aumento da intensidade do ritmo de execução deste Eixo, com a implementação dos GP aprovados no final do ano da responsabilidade do Metro do Porto, que apresentam despesa que já foi certificada durante o ano de 2020. Apesar deste forte avanço, continua a ser o Eixo em cujo indicador financeiro se encontra mais distante da meta, esperando-se uma boa recuperação em 2021, em virtude da entrada em velocidade cruzeiro da implementação dos Grandes Projetos.
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		325.939.591,00	257.976.479,00	0,00	A data de 31.12.2020, a Meta Final aprovada já se encontra atingida, na medida em que o indicador apresenta ao nível dos valores contratados uma taxa de cumprimento na ordem dos 105,5%, tendo contribuído para o efeito o acréscimo verificado no quantitativo de redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos por via dos projetos apoiados.
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		106.699,00	70.220,00	0,00	Resulta do contributo das seguintes PI: PI 4.1 (18.509), 4.3 (72.549,54) e 4.5. (50.928,49). A data de 31.12.2020, a Meta Final aprovada para o indicador apresenta uma taxa de cumprimento na ordem dos 118,7%. Salienta-se o relevante contributo resultante da aprovação, no ano de 2019, dos Grandes Projetos - Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa; Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento); Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D'Este) e Modernização da Linha Ferroviária de Cascais e em 2020 do Grande Projeto - Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus totalizando 30.127,84 toneladas de CO2 equivalente de diminuição anual estimada de emissões de gases com efeito de estufa previstas.
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		4.747,00	1.265,00	0,00	A 31.12.2020, a Meta final (2023) já se encontra ultrapassada, na medida em que o indicador apresenta ao nível dos valores contratados uma taxa de cumprimento na ordem dos 101,2 %. Este indicador resulta do contributo de 39 operações aprovadas até final de 2020. Salientamos, neste âmbito, o relevante contributo resultante da aprovação, no ano de 2019, dos Grandes Projetos - Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa; Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento); Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D'Este) e Modernização da Linha Ferroviária de Cascais e em 2020 do Grande Projeto - Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema MetroBus totalizando 5.493,61 tep de economias de energia previstas.
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		135,00	107,00	0,00	A execução apurada para a data de 31.12.2020 resulta do contributo de 39 operações aprovadas e demonstra a tendência para um crescimento positivo, ainda que não acentuado, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2020. No entanto, grande parte das operações ainda estão em fase cruzeiro no que respeita à sua implementação, pelo que se espera um contributo mais impactante destas operações para a execução do indicador com a conclusão dos Grandes Projetos. Efetivamente, o efeito positivo da aprovação de Grandes Projetos nos anos de 2019 e 2020 no que diz respeito ao contratado, apenas terá reflexos no que diz respeito ao

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	Observações
										executado em 2023.
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		7.690.355,00	4.412.022,00	0,00	O indicador demonstra a 31.12.2020 uma aceleração positiva na sua performance já evidenciada no ano anterior resultante do aumento do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na Rede de Defesa da Floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas, apresentando já a esta data uma taxa de cumprimento da meta final na ordem dos 104%.
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		217.223.950,00	140.836.422,00	60.019.814,00	Verifica-se um acréscimo significativo, de 36%, da despesa certificada no Eixo 2 em 2020, continuando a ser o Eixo que revela uma melhor performance em termos financeiros, no que respeita à sua tendência de aproximação à meta de 2023 - 58%
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		86,00	61,00	64,00	A 31.12.2020 o contributo das 58 operações aprovadas para este indicador é 86 Km mediante a aplicação da metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações para retirada de sobreposições de áreas de faixa costeira a intervir. A taxa de cumprimento da meta final é já de 114%, encontrando-se a meta já ultrapassada.
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		46,00	36,00	30,00	O indicador mantém a 31.12.2020 a tendência para a aceleração na sua performance ainda que não muito acentuada resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas e caracterizadas por algum grau de complexidade com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georreferenciados das operações.
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		396.576,00	391.568,00	8.164,00	A 31.12.2020, a execução do indicador mantém a tendência positiva na sua performance, ainda que não muito significativa face ao ano anterior, considerando que o contributo para o indicador é condicionado pelo desfazamento temporal entre a conclusão das intervenções e o apuramento da execução do indicador, considerando que é necessário garantir a efetiva ligação dos alojamentos servidos.
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		482.205.656,00	290.626.748,00	109.618.016,73	A despesa certificada no eixo 3 em 2019 teve um acréscimo de 36%, o que se revela uma tendência bastante positiva e reveladora do crescente ritmo de implementação dos projetos deste Eixo. Face à meta 2023, este indicador financeiro revela já uma execução de 56%.
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		547.481,00	515.806,00	486.994,00	A 31.12.2020, a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento face ao ano anterior, dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou a outras intervenções em infraestruturas de tratamento.

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0,00	0,00	0,00
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0,00	0,00	0,00
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		96.834,00	0,00	0,00
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		0,00	0,00	0,00
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		0,00	0,00	0,00
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		0,00	0,00	0,00
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0,00	0,00	0,00
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		0,00	0,00	0,00
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		24.667.494,00	0,00	0,00
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		43,00	0,00	0,00
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		5,00	0,00	0,00
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		0,00	0,00	0,00
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		19.531.503,70	0,00	0,00
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		4.500,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0			320.000.000,00		
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0			119.605,00		
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		58871589			867.058.824,00		
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		260000000			320.000.000,00		
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		80791			119.605,00		
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		866			8.000,00		
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0			8.000,00		
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		3600000			8.000.000,00		
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		139455443			503.814.310,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		64			75,00		
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		33,75			75,00		
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		455000			1.820.000,00		
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		264067400			1.167.882.353,00		
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		617500			1.600.000,00		

### 3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	CF		Total	867.058.824,00	85,00%	1.050.039.495,20	121,10%	981.813.311,50	200.863.383,56	23,17%	231
2	CF		Total	503.814.311,00	85,00%	512.290.806,27	101,68%	506.432.648,45	299.585.960,50	59,46%	421
3	CF		Total	1.167.882.353,00	85,00%	1.192.456.574,28	102,10%	1.169.039.987,88	666.752.899,09	57,09%	1.253
4	CF		Público	52.705.883,00	85,00%	51.409.654,24	97,54%	51.409.654,24	25.875.848,12	49,09%	5
<b>Total</b>	CF			<b>2.591.461.371,00</b>	<b>85,00%</b>	<b>2.806.196.529,99</b>	<b>108,29%</b>	<b>2.708.695.602,07</b>	<b>1.193.078.091,27</b>	<b>46,04%</b>	<b>1.910</b>
<b>Total geral</b>				<b>2.591.461.371,00</b>	<b>85,00%</b>	<b>2.806.196.529,99</b>	<b>108,29%</b>	<b>2.708.695.602,07</b>	<b>1.193.078.091,27</b>	<b>46,04%</b>	<b>1.910</b>

**Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),**

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	CF		011	01	03	07	04		08	PT185	8.385.090,50	5.000.000,00	8.385.090,48	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT11	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT15	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT16	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT17	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT18	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT111	49.581.246,00	30.000.000,00	43.428.431,50	1	
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT300	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	1	
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT300	55.703.065,45	55.703.065,45	50.228.824,71	3	
1	CF		012	01	03	07	04		08	PT300	973.849,63	973.849,63	911.635,74	1	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT11	178.673,90	178.673,90	125.902,62	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT15	178.673,90	178.673,90	125.902,62	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT16	178.673,90	178.673,90	125.902,62	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT17	178.673,90	178.673,90	125.902,62	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT18	178.673,90	178.673,90	125.902,62	5	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT112	493.613,18	493.613,18	317.025,75	1	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT114	618.545,85	618.545,85	164.457,63	2	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT162	1.065.184,81	1.065.184,81	352.406,27	5	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT17	2.396.600,79	2.396.600,79	76.969,25	3	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT171	1.977.096,27	1.977.096,27	101.757,90	1	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT172	2.810.020,13	2.810.020,13	0,00	5	
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT112	509.953,13	509.953,13	0,00	1	
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT150	46.141,04	46.141,04	3.701,24	1	
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT181	52.960,48	52.960,48	3.345,67	1	
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT183	151.971,76	151.971,76	78.361,54	1	
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT184	401.051,84	401.051,84	0,00	2	
1	CF		013	01	03	07	04		08	PT162	2.033.826,18	2.033.826,18	49.179,58	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT11	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT15	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT16	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT17	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT18	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT111	5.127.281,33	5.127.281,33	576.537,96	3	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT113	3.598.279,92	3.598.279,92	130.928,17	1	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT114	7.513.120,70	7.513.120,70	705.007,41	5	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT115	245.744,74	245.744,74	145.231,46	1	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT150	1.033.271,07	1.033.271,07	507.241,37	7	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT162	5.282.176,53	5.282.176,53	826.869,41	7	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT165	13.687.933,89	13.687.933,89	40.919,64	6	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT17	41.365.333,78	41.365.333,78	8.344.997,29	16	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT171	12.277.816,96	12.277.816,96	666.254,34	9	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT172	10.519.046,05	10.519.046,05	2.919.816,41	2	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT114	9.105.457,06	9.105.457,06	2.937.449,55	3	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT150	437.166,42	437.166,42	370.161,01	2	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT161	2.395.894,11	2.395.894,11	571.375,52	1	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT162	363.938,59	363.938,59	363.938,59	1	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT17	6.911.012,69	6.911.012,69	1.864.443,75	1	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT171	411.318,90	411.318,90	74.366,11	1	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT172	5.464.960,88	5.464.960,88	1.263.129,93	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT112	696.330,24	696.330,24	518.455,13	2
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT114	217.631,90	217.631,90	7.841,25	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT115	5.061.444,80	5.061.444,80	427.401,42	2
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT116	2.140.215,29	2.140.215,29	52.890,00	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT117	887.568,42	887.568,42	522.949,81	6
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT118	3.800.110,50	3.800.110,50	115.961,94	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT163	75.926,32	75.926,32	74.419,57	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT168	130.169,75	130.169,75	12.546,00	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT169	2.659.143,83	2.659.143,83	1.611.181,85	5
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT16A	6.921.193,88	6.891.825,58	448.119,14	12
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT182	1.021.804,72	1.021.804,72	27.526,11	2
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT183	620.447,56	620.447,56	410.319,28	4
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT115	335.143,83	335.143,83	255.936,12	1
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT117	6.468.847,69	6.468.847,69	4.265.566,91	9
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT168	2.522.173,38	2.522.173,38	543.854,63	2
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT16A	282.362,95	268.244,80	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT111	1.014.411,54	1.014.411,54	164.818,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT118	6.293.205,90	6.293.205,90	267.039,15	2
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT162	748.000,39	748.000,39	42.557,93	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT167	322.782,26	322.782,26	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16B	74.001,11	74.001,11	8.468,55	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16C	3.713.543,04	3.713.543,04	985.999,23	4
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT181	2.531.216,40	2.531.216,40	112.299,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT185	2.734.094,70	2.734.094,70	50.952,75	8
1	CF		013	02	03	07	04		18	PT16C	2.301.712,40	2.301.712,40	1.008.353,83	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT11	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT15	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT16	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT17	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT18	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT11	16.400.000,02	8.352.941,19	920.764,69	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT15	16.400.000,02	8.352.941,19	920.764,69	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT16	16.400.000,02	8.352.941,19	920.764,69	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT17	16.400.000,02	8.352.941,19	920.764,69	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT18	16.400.000,02	8.352.941,19	920.764,69	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT112	6.138.127,29	6.138.127,29	3.677.587,45	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT113	234.500,00	199.325,00	234.500,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT114	222.655.079,93	221.411.859,68	18.122.590,09	23
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT115	50.677,80	38.120,02	541,20	3
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT161	4.910.561,73	4.682.387,11	971.348,09	3
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT162	41.335.424,33	41.335.424,33	2.778.118,72	3
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT164	54.352.470,18	54.352.470,18	512.152,36	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT165	96.563,17	62.766,07	25.604,01	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT16B	3.357,33	2.182,26	890,21	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT17	219.646.778,40	219.638.418,90	3.416.386,18	6
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT171	46.072.689,95	46.003.230,45	435.403,04	12
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT172	13.314.359,77	13.314.359,77	4.596.412,22	9
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT111	352.494,33	352.494,33	276.630,37	5
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT112	58.161,90	58.161,90	24.674,69	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT113	38.774,60	38.774,60	16.449,79	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT114	1.050.621,76	964.734,20	800.084,40	6
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT115	92.839,08	92.839,08	66.626,30	1



Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT116	6.929,74	6.929,74	6.026,34	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT117	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT118	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT150	38.774,60	38.774,60	16.449,79	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT161	289.647,04	289.647,04	243.252,12	3
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT162	58.161,90	58.161,90	24.674,69	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT163	58.161,90	58.161,90	24.674,69	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT165	38.774,60	38.774,60	16.449,79	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT168	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT169	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT16B	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT17	961.324,64	961.324,64	417.503,68	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT171	240.331,16	240.331,16	104.375,91	5
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT172	116.323,80	116.323,80	49.349,37	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT182	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT183	38.774,60	38.774,60	16.449,79	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT184	19.387,30	19.387,30	8.224,90	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT185	38.774,60	38.774,60	16.449,79	1
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT17	13.476.470,74	13.476.470,74	12.901.992,47	1
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT171	1.099.581,49	1.099.581,49	1.052.708,25	4
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT172	85.034,30	85.034,30	81.409,44	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT114	1.389.979,49	1.133.411,04	115.423,70	4
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT115	1.819.849,66	1.462.308,94	90.663,46	4
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT116	5.632.054,17	4.592.465,18	467.684,94	3
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT117	682.667,00	520.439,55	75.232,28	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT118	723.000,00	723.000,00	711.380,00	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT150	2.413.060,00	1.902.925,00	5.500,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT161	185.382,31	151.163,64	15.394,12	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT163	448.750,00	298.987,50	49.362,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT112	193.672,70	165.955,12	131.521,63	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT117	423.542,31	423.542,31	122.727,25	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT118	165.104,98	165.104,98	148.182,25	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT163	434.844,14	434.844,14	395.956,52	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16A	363.262,39	313.332,53	354.232,77	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16B	177.612,39	177.612,39	161.728,72	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT183	455.274,82	455.274,82	304.475,85	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT184	292.577,60	292.577,60	252.877,67	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT167	193.100,00	193.100,00	193.100,00	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT16B	208.250,00	143.662,50	0,00	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT16C	416.500,00	287.325,00	0,00	2
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT185	444.500,00	302.725,00	23.035,60	3
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT11	560.502,33	560.502,33	188.671,03	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT15	80.071,76	80.071,76	26.953,00	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT16	1.147.695,25	1.147.695,25	386.326,40	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT17	213.524,70	213.524,70	71.874,68	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT18	667.264,68	667.264,68	224.608,37	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT114	1.277.603,66	1.277.603,66	908.950,91	2
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT16B	43.290,07	43.290,07	0,00	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT17	32.273,12	32.273,12	30.626,69	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT171	564.984,57	564.984,57	248.590,40	15
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT172	294.698,34	294.698,34	279.664,20	9
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT112	188.604,15	188.604,15	0,00	1
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT172	297.918,90	297.918,90	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT300	94.878.449,61	94.878.449,61	69.671.750,73	13
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT111	6.110.360,62	6.082.411,62	5.728.598,92	11
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT112	904.942,27	904.942,27	871.735,93	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT113	302.800,49	265.907,99	277.304,17	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT114	9.824.188,83	9.672.184,61	8.268.316,73	21
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT115	659.601,32	578.008,77	630.014,34	2
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT117	171.984,19	171.984,19	163.447,49	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT118	242.829,95	242.829,95	230.776,72	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT150	1.457.467,92	1.426.471,92	1.436.486,27	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT161	4.813.308,82	4.780.058,82	389.942,72	2
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT162	12.905.744,54	12.779.306,74	4.978.844,94	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT165	834.347,56	834.347,56	757.484,67	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT17	1.180.616,72	1.180.616,72	1.087.096,57	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT171	21.401.282,40	21.103.723,10	8.134.999,62	9
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT172	15.770.595,22	15.518.642,23	10.027.726,92	10
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT300	2.258.899,25	2.258.899,25	1.539.297,10	8
2	CF		087	01	02	03	05		08	PT112	107.876,20	107.876,20	106.663,56	1
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT112	590.238,82	590.238,82	464.375,42	12
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT115	525.000,00	525.000,00	483.275,69	14
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT16	799.955,50	799.955,50	0,00	1
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT172	311.688,54	311.688,54	0,00	9
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT181	34.632,06	34.632,06	0,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT161	1.173.415,20	1.173.415,20	1.120.682,90	3
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT16B	844.021,38	844.021,38	10.455,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT300	56.416.005,77	56.416.005,77	31.198.550,83	9
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT11	1.190.640,00	1.190.640,00	595.001,43	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT111	2.533.519,39	2.533.519,39	803.711,72	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT112	7.860.769,83	7.753.563,11	4.688.301,23	9
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT113	604.398,98	546.165,04	599.562,68	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT114	6.819.877,81	6.624.978,13	3.817.436,47	14
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT115	4.543.783,95	4.389.128,64	1.582.924,21	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT116	911.480,17	804.101,02	833.872,14	10
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT117	2.149.000,00	2.119.200,00	225.948,80	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT118	141.550,00	112.673,80	141.550,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT150	16.966.291,08	16.848.577,22	14.273.990,78	33
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16	232.072,10	232.072,10	60.519,64	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT161	41.471.643,37	41.344.691,40	26.663.262,17	25
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT162	1.926.166,63	1.926.166,63	683.386,15	4
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT163	2.536.171,22	2.536.171,22	523.923,10	10
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT164	182.729,44	182.729,44	170.744,57	6
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT168	712.299,55	624.922,89	712.299,55	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT169	756.307,24	720.607,24	175.000,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16A	858.903,65	830.593,65	858.903,65	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16B	4.781.132,05	4.750.267,67	245.563,20	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT171	1.688.493,13	1.602.772,26	1.581.990,39	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT172	4.183.575,66	4.020.681,34	3.582.571,54	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT182	145.400,00	115.859,24	145.400,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT183	782.446,00	665.079,10	522.470,51	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT184	300.065,00	240.052,00	300.065,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT185	1.864.273,33	1.864.273,33	1.861.029,71	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT30	371.435,91	371.435,91	210.804,74	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT300	6.339.315,47	6.339.315,47	4.945.113,80	56
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT111	951.973,60	951.973,60	394.353,20	10

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT113	216.773,20	216.773,20	186.574,30	13
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT115	205.424,17	205.424,17	194.594,55	8
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT117	350.995,82	350.995,82	305.144,72	37
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT118	1.242.523,90	1.242.523,90	1.233.357,38	19
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16	565.800,00	565.800,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT161	21.370,44	21.370,44	21.261,75	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT162	171.179,28	171.179,28	170.308,52	24
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT163	813.235,30	813.235,30	619.895,40	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT164	1.005.590,23	1.005.590,23	811.272,12	37
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT165	346.832,47	346.832,47	343.083,02	31
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT166	295.444,10	295.444,10	287.762,44	5
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT167	185.459,40	185.459,40	185.459,40	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT168	556.378,20	556.378,20	556.378,20	9
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT169	247.898,78	247.898,78	232.533,16	4
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16A	185.459,40	185.459,40	185.459,40	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16C	570.968,52	570.968,52	570.968,52	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT18	645.750,00	645.750,00	107.481,83	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT182	235.847,40	235.847,40	234.786,34	12
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT183	327.741,18	327.741,18	313.942,75	26
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT184	180.430,82	180.430,82	180.430,82	13
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT185	422.514,74	422.514,74	422.514,74	14
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT111	750.104,60	640.516,31	749.388,98	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT168	43.863,11	43.863,11	43.800,89	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT169	356.430,87	301.451,40	356.430,87	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT184	312.899,00	312.899,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT300	3.670.318,19	3.670.318,19	3.508.140,57	5
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT11	1.841.387,35	1.841.387,35	1.641.505,64	19
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT111	2.886.839,90	2.777.530,15	2.604.215,34	30
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT113	246.157,38	246.157,38	176.773,79	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT115	1.554.628,98	1.410.467,81	1.308.644,54	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT116	160.900,00	128.720,00	160.900,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT117	2.403.733,30	2.213.335,20	1.257.650,80	22
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT118	4.390.591,39	4.195.672,16	1.636.977,41	36
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT15	1.193.074,36	1.193.074,36	1.054.395,06	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT150	2.141.031,85	2.051.834,60	1.115.680,90	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16	10.724.793,68	10.724.793,68	5.827.400,29	26
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT161	3.305.669,15	3.153.004,24	2.773.480,41	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT162	43.418.166,64	43.321.058,03	9.156.778,57	46
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT163	4.554.907,64	4.434.800,99	1.721.980,39	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT164	4.282.755,86	3.807.323,82	3.955.870,54	52
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT165	4.379.239,91	3.804.158,99	4.344.331,62	42
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT166	1.387.355,29	1.326.894,46	1.304.511,83	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT167	415.501,80	387.541,80	396.630,44	9
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT168	1.407.480,38	1.197.474,94	1.329.400,62	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT169	541.959,32	541.959,32	464.943,51	4
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16A	228.627,62	200.077,62	191.812,28	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16B	18.593.670,21	18.578.646,01	2.608.467,10	17
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16C	1.574.186,37	1.431.338,96	1.342.662,97	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT17	296.999,02	296.999,02	292.261,67	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT18	2.233.395,34	2.233.395,34	1.397.992,83	13
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT181	3.991.513,26	3.838.650,09	3.635.242,82	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT182	987.649,80	853.788,88	917.832,02	4
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT183	137.750,00	109.649,00	137.750,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT184	687.984,22	576.763,84	680.628,02	2
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT185	8.965.936,37	8.965.936,37	6.861.655,28	23
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT30	500.000,00	500.000,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT300	43.113,03	43.113,03	40.815,96	1
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT11	2.742.521,84	2.742.521,84	985.370,23	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT15	3.525.278,69	3.525.278,69	1.382.983,83	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT16	3.525.278,69	3.525.278,69	1.382.983,83	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT17	2.889.288,75	2.889.288,75	1.059.922,78	8
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT18	2.987.133,36	2.987.133,36	1.109.624,48	8
2	CF		088	01	01	03	05		18	PT17	86.352,84	86.352,84	30.769,62	1
2	CF		088	01	01	03	05		18	PT171	86.352,84	86.352,84	30.769,62	1
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT11	310.708,58	310.708,58	146.505,94	1
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT15	442.300,70	442.300,70	278.098,06	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT16	319.599,31	319.599,31	155.396,67	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT17	390.352,77	390.352,77	226.150,13	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT18	556.064,81	556.064,81	391.862,17	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT111	3.950.937,16	3.950.937,16	3.205.112,37	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT113	727.013,95	727.013,95	727.001,58	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT114	3.421.548,37	3.421.548,37	1.100.318,49	8
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT171	1.515.129,82	1.515.129,82	848.416,10	5
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT172	2.428.977,56	2.283.293,89	0,00	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT114	1.567.470,18	1.567.470,18	41.540,70	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT17	1.909.314,86	1.909.314,86	982.075,05	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT172	3.255.201,13	3.255.201,13	910.227,14	4
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT300	1.923.621,19	1.923.621,19	1.688.662,43	4
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT112	3.427.534,05	3.427.534,05	539.992,74	4
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT113	577.998,32	577.998,32	91.061,06	2
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT114	18.984.839,84	18.422.585,47	6.744.798,32	42
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT115	994.250,00	994.250,00	0,00	5
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT116	3.748.362,46	3.186.108,09	2.419.550,37	1
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT17	402.324,56	341.975,87	251.696,83	1
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT171	15.501.000,57	15.476.351,11	8.469.663,98	10
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT172	7.181.303,43	6.104.107,91	7.019.323,84	12
3	CF		017	01	02	03	06		18	PT112	342.100,00	342.100,00	335.446,09	6
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT114	908.569,78	908.569,78	7.145,40	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT161	1.312.573,10	1.312.573,10	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT164	1.219.027,62	1.219.027,62	482.132,44	3
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT172	1.044.282,31	1.044.282,31	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT183	363.791,67	363.791,67	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT185	86.653,51	86.653,51	64.495,05	6
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT300	3.287.510,96	3.287.510,96	910.551,79	7
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT11	16.361,58	16.361,58	11.403,84	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT115	641.510,89	641.510,89	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT116	360.663,27	360.663,27	169.154,04	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT150	812.542,65	812.542,65	682.173,01	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT16	100.506,87	100.506,87	70.052,16	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT161	538.116,19	538.116,19	197.553,52	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT171	16.437,72	16.437,72	16.255,07	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT300	331.033,02	331.033,02	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT111	1.190.334,96	1.011.784,70	448.034,44	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT112	4.532.107,63	3.852.291,47	2.167.302,00	3
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT113	2.326.146,80	1.977.224,79	2.267.839,35	6
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT115	7.062.015,98	6.900.785,16	6.258.025,27	29

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT117	1.248.188,88	1.060.960,54	1.216.901,63	14
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT118	1.101.653,69	1.027.595,51	761.875,52	8
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT150	3.130.440,84	2.660.874,69	2.856.440,84	16
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT161	1.378.212,39	1.378.212,39	1.224.014,71	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT163	1.460.269,99	1.241.229,51	1.398.828,61	5
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT16C	265.205,60	225.424,76	254.046,98	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT182	79.120,71	79.120,71	57.806,31	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT183	2.490.569,78	2.490.569,78	1.811.661,49	44
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT184	3.046.452,72	3.046.452,72	1.267.127,82	31
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT185	750.079,69	750.079,69	95.492,28	12
3	CF		017	01	03	03	06		22	PT117	13.462,47	13.462,47	13.462,47	1
3	CF		017	01	03	03	06		22	PT118	107.821,05	107.821,05	107.821,04	8
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT117	670.988,65	670.988,65	606.209,19	2
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT161	1.760.544,34	1.760.544,34	324.309,68	2
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT162	3.036.699,94	3.036.699,94	788.419,37	6
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT164	2.055.765,29	2.055.765,29	865.738,34	14
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT165	14.415.828,81	14.415.828,81	12.424.857,61	16
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT167	3.682.702,34	3.682.702,34	3.205.240,45	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT111	97.225,39	97.225,39	20.986,86	6
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT115	465.801,23	465.801,23	302.457,71	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT117	267.282,88	267.282,88	102.625,05	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT150	210.607,53	210.607,53	52.477,87	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT161	87.000,00	87.000,00	82.540,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT162	3.497.285,13	3.497.285,13	1.321.029,37	10
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT164	255.566,23	255.566,23	186.695,98	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT165	97.908,00	97.908,00	75.843,78	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT183	1.025.094,88	1.025.094,88	223.763,18	4
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT184	976.140,15	976.140,15	262.365,18	5
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT300	111.432,28	111.432,28	111.432,28	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT11	52.046,00	44.239,10	46.841,40	7
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT111	2.111.742,55	1.794.981,15	1.831.062,61	7
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT116	441.816,73	375.544,22	440.890,13	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT117	46.370,00	46.370,00	27.822,00	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT118	4.074.996,52	4.074.996,52	2.674.433,04	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16	37.316,00	31.718,60	33.584,40	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT161	1.774.339,10	1.583.236,33	1.767.880,65	13
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT162	1.063.024,70	903.570,98	1.060.795,24	8
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT164	319.434,11	271.518,98	318.764,18	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT166	105.207,39	89.426,27	99.174,87	5
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT167	36.530,80	31.051,18	36.497,91	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT168	769.681,60	654.229,37	768.988,62	9
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT169	214.093,17	181.979,19	204.165,12	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16A	643.240,30	546.754,26	642.661,16	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16B	2.487.830,66	2.114.656,06	2.487.733,19	24
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16C	2.930.679,72	2.914.502,00	2.035.292,07	27
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT17	11.335,58	9.635,24	10.448,03	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT171	7.492,73	6.368,81	7.481,48	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT181	3.039.238,47	3.039.238,47	2.456.946,04	10
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT182	321.141,93	276.491,42	280.601,94	15
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT183	503.855,93	501.966,79	11.872,12	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT184	938.129,19	938.129,19	778.349,85	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT185	6.852.597,12	6.807.527,73	1.807.429,03	15
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT11	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT15	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT16	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT17	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT18	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT11	564.057,40	479.448,79	416.796,85	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT15	195.268,25	165.978,01	144.288,85	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT16	480.730,74	408.621,13	355.224,59	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT17	937.653,87	797.005,79	692.857,11	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT18	111.483,75	94.761,19	82.378,27	1
3	CF		018	01	01	07	06		11	PT300	890.301,28	890.301,28	0,00	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT114	3.702.205,51	3.236.443,68	3.370.109,09	9
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT171	7.650.337,08	7.650.337,08	0,00	2
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT200	77.635.337,47	77.635.337,47	6.198.608,86	1
3	CF		018	01	02	07	06		11	PT164	264.757,38	264.757,38	263.629,18	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT111	1.200.712,13	1.020.605,31	772.599,95	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT112	22.159.446,01	18.835.529,11	14.258.527,40	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT113	4.578.548,01	3.891.765,81	1.622.118,90	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT163	6.046.150,00	5.139.227,50	0,00	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT182	9.713,36	9.713,36	9.410,41	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT183	319.461,73	319.461,73	309.498,07	13
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT184	210.456,20	210.456,20	203.892,31	11
3	CF		018	01	03	07	06		11	PT300	921.892,00	921.892,00	0,00	2
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT111	239.489,13	239.489,13	239.464,82	1
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT165	7.356.572,00	7.356.572,00	43.650,00	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT117	1.196.749,18	1.196.749,18	223.381,48	2
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT16A	2.122.400,01	1.804.040,00	1.137.400,01	2
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT181	8.301.461,13	8.301.461,13	2.221.600,50	2
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT182	980.000,00	833.000,00	0,00	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT185	608.170,00	608.170,00	0,00	1
3	CF		020	01	01	07	06		08	PT300	8.413.109,66	8.413.109,66	1.043.397,35	3
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT112	318.000,79	318.000,79	280.686,02	1
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT165	713.658,33	713.658,33	671.467,91	3
3	CF		020	01	02	07	06		08	PT300	1.092.008,23	1.092.008,23	268.029,76	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT112	889.889,24	889.889,24	656.764,67	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT113	2.031.850,37	2.031.850,37	0,00	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT114	461.216,78	461.216,78	406.445,87	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT115	1.948.401,89	1.948.401,89	1.838.503,58	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT150	2.427.961,69	2.427.961,69	1.997.059,44	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT161	993.720,10	993.720,10	974.386,88	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT163	889.238,60	889.238,60	813.335,54	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT169	71.586,76	71.586,76	61.721,65	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT184	7.860.464,65	7.860.464,65	7.521.258,12	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT185	1.423.400,00	1.423.400,00	1.309.262,06	3
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT300	15.882.536,70	15.882.536,70	10.810.977,93	15
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT113	1.107.918,58	1.107.918,58	1.065.610,16	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT116	2.801.211,41	2.801.211,41	2.548.658,75	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT164	794.127,62	794.127,62	0,00	7
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT181	62.900,00	62.900,00	62.900,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT118	1.369.565,88	1.369.565,88	1.348.083,58	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT165	2.714.159,89	2.714.159,89	2.332.777,00	3
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT182	22.500,00	22.500,00	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT184	696.736,91	696.736,91	572.212,69	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT111	6.586.244,55	6.586.244,55	2.974.832,13	14

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT113	2.230.421,66	2.230.421,66	2.223.287,35	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT115	2.388.533,70	2.388.533,70	1.835.063,43	7
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT116	180.500,00	180.500,00	142.993,75	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT118	12.018,71	12.018,71	11.692,28	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT150	8.064.627,49	8.064.627,49	7.201.892,52	5
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT161	1.225.740,75	1.225.740,75	627.246,20	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT164	788.023,98	788.023,98	670.108,43	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT165	2.321.185,39	2.321.185,39	1.569.053,57	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT166	323.779,20	323.779,20	316.434,22	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT167	304.159,78	304.159,78	215.927,30	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT169	39.644,08	39.644,08	33.539,73	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16B	192.937,38	192.937,38	155.636,38	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16C	3.049.921,78	3.049.921,78	2.787.624,27	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT181	19.368.332,82	19.368.332,82	15.809.380,83	10
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT182	54.626,75	54.626,75	38.035,35	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT184	34.794.581,96	34.794.581,96	25.483.544,80	10
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT185	13.005.810,81	13.005.810,81	13.004.933,11	2
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT300	12.786.764,30	12.786.764,30	10.594.547,99	4
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT111	830.990,12	830.990,12	521.779,53	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT115	43.434,25	43.434,25	41.128,84	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT117	978.828,42	978.828,42	713.098,93	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT118	1.610.896,70	1.610.896,70	1.553.954,60	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT150	3.656.659,98	3.656.659,98	2.916.394,70	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT162	1.098.423,94	1.098.423,94	0,00	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT164	873.497,43	873.497,43	800.119,79	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT165	1.581.156,97	1.581.156,97	1.201.206,69	3
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT166	4.124.458,54	4.124.458,54	274.325,61	3
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT167	181.578,26	181.578,26	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT182	995.000,00	995.000,00	0,00	4
3	CF		021	01	01	07	06		08	PT300	1.805.766,34	1.805.766,34	362.423,91	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT112	1.202.419,79	1.202.419,79	127.844,60	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT113	887.004,77	887.004,77	650.930,10	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT114	2.985.876,50	2.985.876,50	1.914.029,40	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT150	242.545,86	242.545,86	0,00	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT162	300.765,73	300.765,73	210.830,33	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT171	282.297,30	282.297,30	274.806,78	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT172	1.188.140,46	1.188.140,46	260.217,92	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT300	34.795,70	34.795,70	34.795,70	10
3	CF		021	01	02	07	06		08	PT113	1.056.000,61	1.056.000,61	235.822,17	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT112	339.829,85	234.963,65	202.698,10	2
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT114	898.703,38	898.703,38	175.401,53	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT115	845.666,23	845.666,23	274.892,82	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT116	423.904,67	423.904,67	9.013,50	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT117	146.697,64	146.697,64	107.847,93	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT150	2.266.928,30	1.910.077,61	179.578,45	4
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT161	2.171.658,02	2.171.658,02	1.031.942,09	10
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16A	479.793,27	191.917,31	39.273,77	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16B	913.687,96	913.687,96	525.023,80	3
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT172	45.760,50	45.760,50	45.760,50	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT183	860.796,57	860.796,57	398.516,31	5
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT184	297.923,59	297.923,59	31.400,74	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT300	2.882.007,02	2.882.007,02	132.308,43	10
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT111	144.774,39	144.774,39	136.600,82	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT112	440.155,34	440.155,34	174.978,62	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT115	926.132,85	926.132,85	149.324,82	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT116	400.190,51	400.190,51	103.204,00	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT16C	967.280,11	967.280,11	29.246,99	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT172	1.356.218,01	1.356.218,01	324.254,47	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT181	130.115,79	130.115,79	110.598,32	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT111	11.234.277,85	11.234.277,85	627.347,72	12
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT113	911.052,66	911.052,66	563.715,48	7
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT115	3.264.669,91	3.264.669,91	456.034,23	12
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT116	609.441,60	609.441,60	164.648,99	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT117	11.991.703,76	7.370.082,17	5.708,07	21
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT118	1.485.325,57	1.137.461,58	505.512,61	6
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT161	922.647,59	922.647,59	69.263,41	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT162	1.676.320,41	1.676.320,41	1.100.264,06	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT163	910.945,61	910.945,61	431.105,14	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT164	478.463,37	478.463,37	423.862,76	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT165	473.637,24	473.637,24	423.629,15	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT166	469.010,24	469.010,24	110.951,96	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT167	420.096,94	420.096,94	254.692,44	3
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT168	1.978.637,25	1.978.637,25	973.846,88	8
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT169	112.215,81	112.215,81	111.343,16	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16A	63.014,54	63.014,54	38.203,87	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16B	898.190,53	898.190,53	187.239,19	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16C	1.623.190,97	1.623.190,97	128.353,97	5
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT184	94.845,30	94.845,30	87.807,30	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT185	2.002.559,33	2.002.559,33	728.810,86	7
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT300	90.911,01	90.911,01	80.171,62	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT111	748.289,95	748.289,95	617.018,82	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT115	310.276,31	310.276,31	310.276,31	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT118	1.955.408,90	1.955.408,90	886.822,46	6
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT150	1.136.628,27	1.136.628,27	326.312,00	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT161	899.742,36	899.742,36	7.500,00	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT162	1.152.187,31	1.152.187,31	0,00	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT164	3.371.233,87	3.371.233,87	332.408,01	14
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT165	746.192,47	746.192,47	290.850,86	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT166	537.801,49	537.801,49	467.695,55	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT169	79.247,25	79.247,25	73.737,39	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16B	1.426.444,14	1.426.444,14	349.899,23	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16C	324.445,70	324.445,70	323.563,41	7
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT181	132.522,56	132.522,56	124.145,32	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT182	1.932.163,71	1.932.163,71	293.001,96	20
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT183	484.235,97	484.235,97	65.349,25	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT184	504.184,97	504.184,97	281.570,20	5
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT11	611.994,16	611.994,16	584.294,55	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT15	611.994,16	611.994,16	584.294,55	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT16	611.994,16	611.994,16	584.294,55	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT17	611.994,16	611.994,16	584.294,55	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT18	611.994,16	611.994,16	584.294,55	1
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT172	3.487.989,63	3.487.989,63	2.551.928,77	2
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT300	242.723,20	242.723,20	15.805,71	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT111	4.208.100,23	4.208.100,23	2.787.345,16	4
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT112	20.257.787,35	20.257.787,35	3.038.654,10	15
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT114	18.155.322,39	17.582.280,04	12.608.787,18	8



Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT150	16.653.650,98	16.653.650,98	15.176.199,10	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT162	8.507.165,21	8.507.165,21	440.393,04	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT165	1.344.226,87	1.344.226,87	1.208.470,11	8
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT17	493.916,89	493.916,89	0,00	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT171	3.369.996,00	3.369.996,00	3.347.014,23	5
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT172	1.186.026,58	1.186.026,58	1.129.607,29	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT300	709.474,09	709.474,09	709.474,09	2
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT114	15.235.585,10	15.235.585,10	14.791.990,85	1
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT172	3.750.522,30	3.750.522,30	3.400.909,32	6
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT300	11.992.950,81	11.992.950,81	1.647.360,01	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT113	1.778.215,05	1.778.215,05	1.768.633,90	2
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT164	323.980,87	323.980,87	323.980,87	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT182	1.316.730,90	1.316.730,90	1.300.173,54	3
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT300	486.899,78	486.899,78	388.829,27	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT111	1.854.255,46	1.854.255,46	0,00	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT112	5.089.522,63	5.089.522,63	4.658.769,92	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT113	6.019.939,06	6.019.939,06	5.002.552,89	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT114	2.746.393,99	2.746.393,99	2.369.018,34	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT115	13.750.039,69	13.750.039,69	13.161.430,95	14
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT117	14.833.469,76	14.779.440,34	10.266.693,49	10
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT150	18.109.710,98	18.109.710,98	13.257.252,45	9
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT161	12.720.905,62	12.720.905,62	12.003.803,34	16
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT163	1.744.513,62	1.744.513,62	1.500.528,32	1
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT164	261.116,26	261.116,26	241.305,85	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT168	3.790.782,53	3.790.782,53	2.963.384,42	10
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT16B	7.596.738,22	7.596.738,22	4.810.810,35	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT172	1.256.228,25	1.256.228,25	1.244.326,74	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT181	1.893.111,88	1.893.111,88	965.929,76	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT183	1.298.645,55	1.298.645,55	1.298.573,89	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT184	4.528.257,98	4.528.257,98	4.335.089,32	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT185	10.883.347,35	9.091.649,34	10.018.147,24	8
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT300	16.911.994,74	16.911.994,74	13.114.674,77	11
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT111	1.579.223,90	1.579.223,90	1.417.141,52	3
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT112	2.977.630,26	2.977.630,26	2.226.808,00	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT116	1.131.656,86	1.131.656,86	1.099.620,66	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT163	733.883,78	733.883,78	733.883,77	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT164	391.522,50	391.522,50	0,00	3
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT16C	1.513.988,69	1.513.988,69	716.716,94	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT172	1.663.110,79	1.663.110,79	1.135.412,78	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT182	446.103,41	446.103,41	446.079,68	3
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT111	404.047,71	404.047,71	367.103,08	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT165	1.390.267,16	1.390.267,16	825.533,81	5
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT168	1.012.509,75	1.012.509,75	1.012.509,75	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16A	581.836,79	581.836,79	581.836,78	4
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16C	3.468.652,15	3.468.652,15	1.605.258,48	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT182	1.383.794,39	1.383.794,39	103.179,23	6
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT184	1.617.779,79	1.617.779,79	1.329.513,39	4
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT111	9.653.252,42	9.653.252,42	4.452.777,23	14
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT112	1.353.694,49	1.353.694,49	453.984,08	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT113	1.035.565,54	1.035.565,54	958.328,34	2
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT115	13.065.996,11	13.065.996,11	7.049.710,32	29
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT116	683.392,21	683.392,21	338.537,30	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT117	9.549.808,96	9.461.977,26	2.094.591,52	77

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT118	8.231.989,09	8.231.989,09	3.526.886,84	20
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT150	5.416.894,64	5.416.894,64	5.179.431,57	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT161	4.572.799,05	4.572.799,05	4.208.990,51	7
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT162	7.631.526,16	7.631.526,16	6.368.872,14	22
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT164	7.866.949,89	7.866.949,89	5.939.437,31	29
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT165	11.787.436,79	11.787.436,79	9.083.704,53	25
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT166	975.000,00	975.000,00	695.451,80	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT167	1.458.907,49	1.458.907,49	1.355.199,98	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT168	631.472,69	631.472,69	536.420,50	12
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16A	81.498,58	69.273,80	81.498,58	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16B	2.870.054,91	2.870.054,91	2.704.042,42	8
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16C	18.091.922,94	17.824.503,25	16.352.845,54	11
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT181	7.959.706,82	7.959.706,82	6.628.537,89	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT183	6.575.680,04	6.575.680,04	5.308.609,56	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT184	1.220.184,23	1.220.184,23	1.166.121,51	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT185	2.623.882,57	2.623.882,57	2.275.215,24	11
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT300	470.927,75	470.927,75	455.127,66	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT111	5.257.740,49	5.257.740,49	4.632.491,40	15
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT115	3.764.144,90	3.764.144,90	3.414.410,76	10
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT117	4.957.447,64	4.957.447,64	4.127.984,14	33
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT118	3.136.632,11	3.136.632,11	2.733.733,15	26
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT161	2.939.618,52	2.939.618,52	1.910.290,75	1
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT162	10.720.131,47	10.720.131,47	3.198.355,97	13
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT163	5.491.665,66	5.491.665,66	5.114.910,95	4
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT164	23.710.067,55	23.710.067,55	2.830.314,46	31
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT165	33.477.538,15	33.477.538,15	17.691.698,02	31
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT166	3.462.674,20	3.462.674,20	2.345.255,87	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT167	5.256.845,54	5.256.845,54	2.170.005,98	25
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT16C	11.603.952,22	11.603.952,22	93.553,77	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT182	2.174.639,33	2.174.639,33	214.768,35	8
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT183	733.711,20	733.711,20	179.316,57	3
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT184	599.250,32	599.250,32	582.553,19	5
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT111	479.097,08	479.097,08	171.964,77	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT114	253.048,61	253.048,61	3.830,72	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT115	119.081,70	119.081,70	1.802,69	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT17	888.723,06	888.723,06	888.723,06	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT171	379.611,80	357.917,67	236.763,40	6
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT172	426.210,25	403.781,86	182.763,38	14
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT181	10.425,90	8.862,01	10.425,90	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT185	13.286,66	11.293,66	13.286,66	1
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT112	1.031.723,53	1.031.723,53	971.419,71	1
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT118	888.431,79	888.431,79	673.235,67	2
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT150	364.500,00	364.500,00	0,00	3
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT172	953.993,22	810.894,25	598.052,57	3
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT182	667.675,23	667.675,23	131.321,24	5
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT183	101.005,08	101.005,08	43.773,75	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT11	404.718,94	395.298,43	354.343,51	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT111	2.312.372,04	2.301.601,12	595.092,92	19
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT112	444.510,69	435.036,73	325.133,61	8
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT113	63.689,08	54.560,97	41.800,54	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT114	34.279,69	30.833,47	15.781,25	11
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT115	97.709,07	84.554,19	60.240,30	21
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT116	39.926,37	35.207,92	21.607,32	6

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT117	305.928,09	294.873,05	239.033,10	26
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT118	868.346,84	829.079,88	462.409,35	26
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT15	122.952,83	118.448,23	73.527,25	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT150	630.104,18	574.740,34	264.928,92	19
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16	80.826,99	78.745,97	66.619,62	7
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT161	58.912,88	50.291,20	39.481,42	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT162	491.945,97	491.563,06	18.675,30	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT163	148.722,72	148.722,72	0,00	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT164	448.373,88	448.373,88	11.354,58	11
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT165	91.392,73	78.534,34	58.882,76	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT166	1.435,00	1.435,00	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT167	7.070,00	7.070,00	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT168	117.449,55	116.807,25	70.812,55	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT169	1.143.312,65	1.143.312,65	441.086,57	8
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16A	4.235,00	4.235,00	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16B	217.712,23	217.712,23	171.923,01	11
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16C	108.920,21	108.920,21	0,00	14
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT17	31.729,76	30.567,29	18.974,78	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT171	14.140,00	14.140,00	0,00	4
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT172	26.915,00	26.915,00	0,00	3
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT18	107.087,95	103.164,59	64.039,87	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT181	1.004.512,81	902.384,04	510.415,28	8
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT182	1.694.436,22	1.694.436,22	217.341,71	19
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT183	88.065,06	81.486,79	45.059,57	12
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT184	779.359,34	709.680,09	481.397,03	22
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT185	30.039,87	30.039,87	0,00	7
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT11	1.111.684,43	1.057.175,56	504.859,24	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT15	681.721,05	627.212,18	425.498,71	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT16	773.588,58	719.079,71	413.838,97	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT17	681.721,05	627.212,18	425.498,71	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT18	684.059,85	629.550,98	427.231,13	8
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT111	480.003,61	471.265,64	429.224,36	18
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT112	56.110,37	51.953,47	37.687,68	2
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT113	38.933,69	33.093,63	20.337,77	2
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT114	365.168,22	310.392,98	185.566,50	10
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT115	38.933,68	33.093,63	20.337,77	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT116	38.979,12	33.132,24	20.361,49	5
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT161	27.712,68	23.555,78	9.289,99	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT171	233.079,58	233.079,58	46.133,77	2
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT172	752.630,85	752.630,85	56.724,35	5
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT112	332.103,30	332.103,30	211.489,61	2
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT115	246.290,47	246.290,47	237.818,18	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT117	287.242,53	287.242,53	287.242,53	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT150	500.000,00	500.000,00	0,00	3
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT164	392.500,00	392.500,00	101.277,90	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT111	2.232.148,16	2.029.619,27	1.583.918,53	19
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT112	604.643,09	599.996,12	492.936,90	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT115	488.152,20	488.152,20	0,00	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT116	757.521,90	757.521,90	466.636,25	5
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT117	9.200,40	9.200,40	2.200,40	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT118	277.630,17	271.264,28	218.695,06	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT150	739.179,92	739.179,92	494.129,80	4
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT161	218.622,46	218.622,46	146.022,50	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT162	235.294,12	235.294,12	0,00	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT168	300.229,99	300.229,99	154.683,11	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT169	81.534,90	81.534,90	26.954,82	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT16B	310.157,13	310.157,13	301.945,37	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT16C	397.710,75	386.434,17	208.416,63	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT181	96.489,94	96.489,94	687,46	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT182	425.793,37	425.793,37	140.764,06	7
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT183	9.059,43	9.059,43	2.994,98	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT184	1.116.782,24	1.116.782,24	713.386,23	11
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT185	42.286,65	42.286,65	0,00	1
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT11	1.148.360,36	1.137.930,41	346.657,21	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT15	1.148.360,36	1.137.930,41	346.657,21	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT16	1.148.360,36	1.137.930,41	346.657,21	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT17	1.148.360,36	1.137.930,41	346.657,21	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT18	1.148.360,36	1.137.930,41	346.657,21	3
3	CF		089	01	01	07	06		22	PT172	19.345.903,06	19.345.903,06	13.406.177,42	5
3	CF		089	01	02	07	06		22	PT161	6.642.921,17	5.646.482,99	117.280,26	1
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT164	3.451.835,35	3.451.835,35	2.742.779,84	2
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT165	16.406.511,35	16.406.511,35	13.501.767,32	7
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT167	5.678.664,51	5.678.664,51	3.463.987,14	4
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT168	3.935.928,65	3.935.928,65	1.081.503,01	4
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT184	6.906.519,44	6.906.519,44	6.013.017,10	2
4	CF		121	01	01	07			18	PT17	23.612.175,67	23.612.175,67	20.292.248,63	2
4	CF		121	01	01	07			18	PT300	1.091.597,57	1.091.597,57	1.090.648,26	1
4	CF		121	01	03	07			18	PT30	2.000.000,00	2.000.000,00	14.209,33	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT11	4.941.176,20	4.941.176,20	895.748,38	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT15	4.941.176,20	4.941.176,20	895.748,38	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT16	4.941.176,20	4.941.176,20	895.748,38	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT17	4.941.176,20	4.941.176,20	895.748,38	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT18	4.941.176,20	4.941.176,20	895.748,38	1

**Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>Utilização de financiamento cruzado</b>	<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)</b>

**Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)**

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Eixo prioritário</b>	<b>Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>	<b>Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)</b>	<b>Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)</b>
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	

**Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)**

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

#### 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano de Avaliação do PO SEUR (PA PO SEUR) encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), em linha com as disposições do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (Regulamento UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro) Art. 56º 1 e 114º 1, que obriga à apresentação de um Plano de Avaliação por PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA do PO SEUR, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Em linha com o princípio de orientação para os resultados, são desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto, com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas.

Tal como nos anos anteriores, à necessidade de ajustamento induzida pelo ritmo de execução do PT 2020 (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impacto), juntam-se as dificuldades inerentes ao quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria quer métodos contrafactuais, os quais, não obstante a qualidade do processo avaliativo, têm trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações.

Nesse sentido, o PGA PT2020 foi objeto de revisão em 2020 (aprovada por deliberação da CIC já a 27 de janeiro de 2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas das avaliações previstas e a introdução de uma nova avaliação no domínio do Capital Humano. A correspondente revisão do PA do PO SEUR foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento do PO SEUR, através de consulta escrita que terminou a 27 de abril de 2021.

Nesta revisão do PA POSEUR, as principais alterações referem-se ao ajustamento do cronograma de realização de algumas avaliações, ou para as ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação ou por atrasos relacionados com os procedimentos de contratação pública, como é o caso da Avaliação Intercalar do PO SEUR.

Deste modo, a realização das Avaliações concentra-se, sobretudo, entre o segundo semestre de 2021 e o ano 2022, encontrando-se a maioria lançadas entre o 2º semestre 2020 e o início de 2021.

No final de 2020, o ponto de situação do PA POSEUR era o seguinte:

- **Em Adjudicação:** “*Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*” Entidade responsável: POSEUR. Em abril de 2020 foi publicado o concurso público internacional cumprindo o cronograma previsto em termos de lançamento da avaliação, no entanto as duas propostas apresentadas foram excluídas, o que implicou o lançamento de



um novo procedimento por consulta prévia já no final de 2020. Estes problemas procedimentais relacionados com a contratação pública conduziram a um atraso de pelo menos um ano no cronograma de realização da avaliação, uma vez que ainda não foi possível iniciar os trabalhos de arranque do exercício de avaliação, prevendo-se o prolongamento da sua execução para o ano 2022.

- **Em lançamento:** “*Avaliação da implementação das medidas de Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)*” Entidade responsável: POSEUR. PO abrangidos: POSEUR, POR Açores, PDR Continente, PRODERAM, PRORURAL, PO MAR- Trata-se de uma Avaliação de Impacto Temática, especialmente orientada para determinar a eficácia e a eficiência dos financiamentos dos 4 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEEI (Fundo de Coesão, FEDER, FEADER e FEAMP), para a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas nas tipologias de intervenção financiadas pelos 6 PO envolvidos na avaliação, seguindo a lógica de intervenção definida na programação (Acordo de Parceria). Como avaliação de impacto também pretende determinar o impacto ao nível do contributo dos FEEI para o cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Adaptação às Alterações Climáticas.

Ao longo do ano 2020, por forma a concluir a elaboração das especificações técnicas da Avaliação AAC, foi desenvolvido todo o processo de articulação institucional entre as AG dos diversos Programas, impondo um trabalho acrescido de consensualização do âmbito e objetivos da avaliação, que se intensificou a partir do 2º semestre de 2020. Na revisão do PA POSEUR foi prolongado o seu cronograma de realização, avançando um semestre, encontrando-se em fase de lançamento do procedimento de Concurso Público Internacional, prevendo-se o seu arranque no 2º semestre de 2021.

- **Em curso:** “*Avaliação da aplicação dos custos simplificados*” – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO Temáticos, PO Regionais, PDR – Aguarda Relatório final.

- **Em curso:** “*Avaliação do impacto macroeconómico do Portugal 2020*” – Entidade responsável: AD&C, Programas: todos Portugal 2020 – Relatório intermédio (2ª síntese de progresso) apresentado a 31 de março de 2021.

- **Em curso:** “*Avaliação da operacionalização de Instrumentos Territoriais*” – Entidade responsável: AD&C; Programas: programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – em Portugal continental, do FEADER (continente e RA Açores e RA Madeira) e do FEAMP (continente e RA Açores) - teve início já em 2021 e aguarda a apresentação do respetivo relatório inicial.

- **Concluída no final 2020:** *Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono*” Entidade responsável: PO SEUR; PO abrangidos: POSEUR, PO Regionais Continente, PO Açores e PO Madeira. Atendendo ao facto deste exercício de avaliação ter sido concluído já no final de 2020, de que resultaram 76 recomendações, o processo de follow-up iniciou-se recentemente (em 2021), estando em fase de sistematização e encaminhamento das recomendações, o que será relatado no próximo REA.

A caracterização mais detalhada desta avaliação é efetuada na ficha apresentada no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas principais conclusões.

Os produtos da avaliação concluída do OT4 (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis nos sites do PO SEUR, no Portugal 2020, na Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e foram partilhados pelos Programas Operacionais abrangidos para colocação nos respetivos sites. Todos os produtos foram elaborados pela equipa de avaliação, e aprovados pela PO SEUR, com exceção do *Policy Brief*, que foi elaborado pela AD&C, em estreita articulação com o PO SEUR.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação e com a disponibilização dos produtos nos sites acima referidos, todas as avaliações serão objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. A Avaliação do OT4 será objeto dessa divulgação no ano de 2021, de acordo com o que as circunstâncias do contexto de Pandemia COVID-19 permitirem. Será feita uma primeira apresentação no âmbito da reunião do Comité de Acompanhamento do POSEUR, que ocorrerá em maio de 2021.

**- Concluída em 2019: “Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial”** [avaliação de processo; PT 2020] – Entidade responsável: AD&C; PO abrangidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais do Continente. A avaliação encontra-se concluída, tendo sido aprovado, no final de 2019, o respetivo Relatório Final. Da avaliação resultaram 20 recomendações, 19 das quais aceites pela entidade responsável pela avaliação (AD&C)

Para além das avaliações referidas anteriormente, no PA POSEUR encontram-se previstas um conjunto de avaliações de impacto, com incidência Globais e Territoriais, as quais são coordenadas na sua maioria pela AD&C e que envolvem todos os PO do PT 2020, incluindo o POSEUR, em que a sua realização se estenderá entre 2021 e 2022.

Em termos de atividades que decorrem do âmbito da Rede M&A, ao longo do ano 2020, o PO SEUR desenvolveu um trabalho preparatório de monitorização da avaliação ambiental estratégica, através da definição de matriz de *follow up* das recomendações e dos indicadores propostos na Declaração Ambiental, recorrendo ao desenho de um inquérito para aplicação às operações cofinanciadas pelo PO SEUR, para recolha e estruturação da informação.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4) – Entidade responsável: PO SEUR; Programas envolvidos: PO SEUR, PO Regionais do Continente e das Regiões Autónomas; Período de incidência: PT2020.	CF	5	2019	12	2020	Misto	04	<p>PI 4.1. Produção e distribuição de fontes de energia renováveis</p> <p>PI 4.2. Eficiência energética nas empresas</p> <p>PI 4.3. Eficiência energética nas infraestruturas públicas; Eficiência energética nas habitações</p> <p>PI 4.5. Mobilidade urbana sustentável; Eficiência energética nos transportes públicos</p>	<p>Uma das conclusões resulta do processo de programação, assente numa lógica de <i>top down</i> e com pouco envolvimento dos atores locais e regionais, tendo contribuído para as dificuldades de mobilização da procura, bem como para a não implementação de algumas medidas por insuficiente adequação às especificidades dos territórios.</p> <p>Apesar do bom alinhamento entre as tipologias do OT4 e os compromissos internacionais e nacionais enquadramentos da política pública, a implementação do OT4 tem sido pautada por dificuldades e assimetrias regionais na mobilização de procura qualificada em algumas medidas e na execução dos projetos aprovados.</p> <p>As restrições impostas pelas regras dos AE são apontadas como limitadoras da mobilização dos atores nas PI 4.1 e, sobretudo, na PI 4.2, onde os apoios disponíveis comparam desfavoravelmente com as regras existentes nos SI às empresas do PT 2020. Também na PI 4.5 a lógica do apoio incidir apenas no diferencial entre o custo de um veículo convencional e o de um veículo mais “limpo”, imposta pelo regime de AE, é apontada como limitadora, não permitindo a ampliação de frotas e a viabilização do investimento de operadores de menor dimensão.</p> <p>Ainda assim, uma larga maioria dos beneficiários não teria realizado os investimentos na ausência destes apoios. Apesar das dificuldades de mobilizar</p>

									uma parte da procura desejada, o efeito de incentivo dos apoios disponibilizados pelo OT4 terá sido determinante junto das entidades beneficiárias.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

## 6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

### a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

A AG POSEUR tem vindo a adotar as medidas ao seu alcance para melhorar a implementação do Eixo 1 (OT4), nomeadamente a adoção das alterações decorrentes da reprogramação aprovada em setembro de 2020, de modo a dar um contributo positivo para a aceleração da sua execução e para o cumprimento das metas fixadas para 2023. No entanto, há que salientar as dificuldades e riscos decorrentes do contexto atual e das circunstâncias causadas pela pandemia COVID19.

As principais medidas adotadas no âmbito da reprogramação foram: alargamento das tipologias de operação elegíveis no âmbito da PI 4.1. passando a abranger a produção de gases de origem renovável; abandono da aplicação dos custos padrão às operações contratadas com beneficiários finais ao abrigo do IFRRU 2020 a partir da data de submissão da reprogramação à COM; reforço da PI 4.5. em 50 M€ para melhoria das condições de execução de operações a cargo de empresas públicas com grandes limitações orçamentais decorrentes da crise desencadeada pela COVID-19 (através do aumento da taxa de cofinanciamento) e a possibilidade de apoiar operações autónomas para a aquisição de material circulante. Procedeu-se ainda à atualização e ajustamento de alguns indicadores, para melhor alinhamento com as alterações introduzidas no PO, contribuindo assim para um quadro mais favorável para o cumprimento das metas para 2023. A dotação de FC do POSEUR foi reduzida em 50M€ para reforço do Programa Operacional Capital Humano (POCH), destinado ao Programa Digitalização para as Escolas.

No que respeita à melhoria das condições de financiamento da PI 4.3. EE na Administração Central (aumento da taxa de cofinanciamento dos apoios não reembolsáveis e possibilidade de conversão em não reembolsável de uma parcela dos apoios reembolsáveis) e ao abandono da aplicação de custos padrão, tal não foi ainda possível de aplicar, uma vez que estas medidas só poderão ser adotadas no âmbito de novos Avisos que não são possíveis abrir dado o esgotamento atual das verbas. As alterações aprovadas no âmbito da reprogramação poderiam ter um efeito mais amplo caso fosse possível aplicar o aumento da taxa de cofinanciamento para os apoios não reembolsáveis às operações já aprovadas, aliviando o esforço do orçamento nacional associado à execução destes investimentos.

Apesar de algumas melhorias na EE na Administração Central, continuaram a verificar-se dificuldades e atrasos na implementação das operações, nomeadamente na área da saúde, que estão muito dependentes de pareceres e autorizações orçamentais prévias, tendo a AG continuado a envidar esforços junto das entidades tutelares para se ultrapassar os constrangimentos.

Quanto ao IFRRU, tendo em conta a redução de 30M€ de FC aprovado decorrente da reprogramação COVID, a operação será alvo de uma reprogramação em baixa que impactará também na execução (redução de 5M€).

Reconhecendo a importância que a execução dos GP tem para a concretização dos seus objetivos e metas, em especial no âmbito do Eixo 1 (OT4), a AG tem vindo a alertar os beneficiários, com conhecimento às respetivas tutelas governamentais, para a necessidade de concretizarem a execução das operações dentro

dos prazos previstos, evitando atrasos na sua realização. Também nas reuniões da CIC, tem vindo a ser apresentado regularmente o ponto de situação de cada projeto e a alertar para o cumprimento dos calendários previstos, dado que as previsões de conclusão estão muito próximas da data limite de elegibilidade do período de programação. Foi ainda implementado um modelo de monitorização da execução dos GP, que passa pelo acompanhamento da concretização do planeamento de realização física e financeira. Para este efeito, os beneficiários apresentam, com regularidade trimestral, o ponto de situação dos procedimentos de contratação pública realizados e em curso, bem como a informação relativa à concretização das previsões de execução financeira e, no caso da existência de desvios, a respetiva justificação e medidas para a recuperação dos atrasos.

Esta AG tem continuado a prosseguir esforços para atenuar as dificuldades das entidades beneficiárias quanto à sua capacidade administrativa e financeira, com a obtenção de autorizações orçamentais exigidas para a realização de investimentos e redução das exigências em matéria de contrapartida nacional, de modo a contribuir para a libertação de bloqueios que condicionam e atrasam a execução dos projetos. De entre as medidas adotadas destaca-se a aplicação do aumento de taxa de cofinanciamento nos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários entre 1 de julho de 2020 e 30 de abril de 2021, refletindo o mecanismo que se aplica aos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados à COM no exercício 2020-2021, de forma a minimizar as limitações orçamentais decorrentes deste período de crise da COVID-19. Esta medida teve um impacto muito significativo na tesouraria dos beneficiários, tendo, até ao fim de 2020, sido pagos adicionalmente 19,5 M€ de FC. No que respeita à minimização das dificuldades na mobilização da contrapartida nacional. Está em curso a utilização dos financiamentos do EQ-BEI para as entidades do setor municipal com a aprovação de cerca de 25,7 M€ até ao momento, o que está a ter efeitos muitos positivos na capacidade de execução dos projetos.

Por outro lado, a necessidade de ajustamento das operações, consequência das dificuldades inerentes à contratação pública (concursos que ficaram desertos ou suspensos devido à litigância entre os concorrentes), obrigaram a reprogramações temporais, materiais e financeiras (1351 reprogramações analisadas).

No que respeita à estratégia e às medidas antifraude, o sistema de gestão e de controlo do POSEUR contempla a necessidade de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionem significativamente o regular desempenho do PO. Com base no modelo de gestão de risco implementado, encontram-se identificados os riscos a que a atividade da AG se encontra sujeita e, concomitantemente, os procedimentos decorrentes das medidas de mitigação adotadas. Tanto a identificação dos riscos, como as iniciativas de controlo interno associadas, resultam da utilização da ferramenta específica de avaliação do risco de fraude definida pela COM, tendo a AG optado pela incorporação desta na gestão dos riscos gerais de irregularidade. A definição dos Planos de Verificações no Local, tem em conta os fatores de risco identificados, visando a permanente monitorização da respetiva mitigação, permitindo uma abordagem dinâmica da avaliação dos riscos que recaem sobre o PO.

A execução apurada ao nível dos Indicadores do Quadro de Desempenho demonstra uma tendência para um crescimento positivo, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2020. No entanto, nos indicadores do Eixo 1, grande parte das operações ainda está na fase inicial de execução, esperando-se um contributo mais impactante das operações nos anos seguintes.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Facultativo para o relatório de execução de 2020.

## **7. RESUMO PARA O CIDADÃO**

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014



## 8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

<b>I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI</b>	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	CF
<b>3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro</b>	<b>04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</b>
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	40.000.000,00
<b>4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro</b>	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
<b>31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro</b>	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
<b>7. Modalidades de execução</b>	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal; Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	82.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	40.000.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	40.000.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	10.315.814,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	10.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	10.000.000,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	315.814,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	315.814,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	0,00
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	728.173,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	728.173,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	

37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	42.516.521,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	315.814,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	315.814,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

<b>II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
5. Designação do instrumento financeiro	<b>IFRRU 2020 IF Dívida</b>
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
<b>9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.</b>	
9.0.1. Empréstimos ( $\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ( $<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não

9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
<b>III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>11. Organismo de execução do instrumento financeiro</b>	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 Instituições Bancárias
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
<b>IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	40.235.294,00

14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	38.700.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	38.700.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.907.583,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.649.122,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	4.649.122,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	258.461,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	258.461,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	30.307,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	30.307,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
<b>V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro</b>	<b>Empréstimo</b>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	12.604.034,00
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.670.260,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	5.083.471,00

produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.272.435,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	2.272.435,00
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	90.507,00
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.720.529,00
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	96
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	84
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	93
29.1. De entre os quais, grandes empresas	0
29.2. De entre os quais, PME	54
29.2.1. De entre os quais, microempresas	41
29.3. De entre o qual pessoas singulares	34
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	5
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	32.Autarquias Locais; 46.Cooperativa (inclui União de Cooperativas); 60.Entidade equiparada a pessoa coletiva
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	0
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	0,00
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	28.529.103,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	11.629.132,00
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	16.899.971,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
<b>39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento</b>	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,01
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	12,43

empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	0,00
<b>VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];</b>	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
<b>VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	43.433,00
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	43.433,00
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
<b>VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)</b>	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	111.674.963,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	11.797.086,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	11.797.086,00



38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
<b>IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]</b>	
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO31 - Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	3.200,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	59,00
<b>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</b>	<b>CO34 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa</b>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.304,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	269,00

**9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**10.1. Grandes projetos**

**Quadro 12: Grandes projetos**

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	Aprovado	85.283.294,00	61.087.345,99	2017, Q3	19/jun/2018	2014, Q2	2020, Q4	1 - 4i	82,00	Construção avançada	Grau de execução das ações em curso: - Empreitadas de conceção/construção da Central Hidroelétrica e 2 Estações Elevatórias e Conduta Elevatória - 97% - Empreitadas de construção da Barragem, do Reservatório de Restituição, e de ampliação/remodelação de Levadas - 97% - Fiscalização, Coordenação de Segurança em fase de obra, Acompanhamento Ambiental e Arqueológico e Gestão do Risco das Empreitadas de AAHCalheta - 99,9% - Monitorização Ambiental - Qualidade Água (Pós Construção) - 25% - Projeto de Execução do Equipamento Hidromecânico da Ligação ao Reservatório Reversível - 70% - Video Institucional - 15% Todas as demais ações (integradas nas 64 contratações) respeitantes a Empreitadas, Intervenções, Estudos, Pareceres, Avaliações e Serviços de Consultoria técnica, jurídica e ambiental, bem como parte da divulgação e publicitação do projeto estão concluídas.	20/nov/2014	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM. Prevê-se a sua conclusão no segundo trimestre 2021.
Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa	2019PT16CFMP003	Aprovado	351.780.000,00	197.432.428,85	2020, Q1	18/jun/2020	2017, Q3	2023, T4	1 - 4v	2,00	Contratos públicos	2020 - Lançado concurso para a Fiscalização em 03.06 - Lançado concurso do Revisor de Projeto em 04.06 - Assinado contrato Revisor de Projeto a 04.09. Revisão do projeto do Lote 1 em curso - Assinado contrato Fiscalização em 13.10. Mobilização iniciou em 02.12 - Pagas expropriações decorrentes de acordos assinados. Lote 1: Execução dos toscos entre o término da Estação Rato e a Estação Santos - Assinado contrato em 06.05. Início do contrato a 01.07, após visto TC. Lote 2: Execução dos Toscos entre a Estação Santos e o Término da Estação Cais do Sodré - Lançado novo concurso, com Programa Preliminar, em 12.03. - Assinado contrato em 22.09. A 31.12 sem visto TC. Lote 3: Viadutos do Campo-Grande - Lançado concurso, com Programa Preliminar, em 06.01. - Assinado contrato em 03.11. A 31.12 sem visto TC.	6/mai/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM. O Lote 1 é um contrato de conceção-construção pelo que no final de 2020 estava a ser elaborado o projeto de execução da obra.
Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovidio – Vila d'Este)	2019PT16CFMP001	Aprovado	169.036.397,14	77.392.717,30	2019, Q4	17/mar/2020	2017, Q3	2023, T4	1 - 4v	1,00	Contratos públicos	2020 - Emissão de DUP para efeitos de Expropriações - No 1º trimestre foi submetido na plataforma SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente) o Relatório de Conformidade do Projeto de Execução (RECAPE) - Concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada não resultou numa adjudicação, por não terem sido apresentadas propostas válidas, foi lançado novo concurso público publicitado no DR e JOUE no dia 27.03 - Em 13.05, o CA aprovou a adjudicação da fiscalização da empreitada de execução da Linha Amarela, e dos fornecimentos de sistemas técnicos e de sinalização - Em 23.07, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Relatório Final de Análise de Propostas do Concurso de Empreitada e a respetiva Adjudicação 2021 - Emitido o DECAPE a 17.02	25/nov/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.

													- Foi concedido o Visto do TC ao contrato de empreitada em 03.03. - Consignação da Empreitada a 16.03.		
Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento)	2019PT16CFMP002	Aprovado	268.375.086,31	113.591.911,73	2019, Q4	17/mar/2020	2018, Q1	2023, T4	1 - 4v	1,00	Contratos públicos	2020 - Emissão de DUP para efeitos de Expropriações. - No 1º trimestre, foi submetido na plataforma SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente) o Relatório de Conformidade do Projeto de Execução (RECAPE) - Concurso limitado por prévia qualificação para a Empreitada não resultou numa adjudicação, por não terem sido apresentadas propostas válidas, foi lançado novo concurso público publicitado no DR e JOUE no dia 27.03 - Em 13.05, o CA aprovou a adjudicação da fiscalização da empreitada de execução - Em 23.07, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Relatório Final de Análise de Propostas do Concurso de Empreitada e a respetiva Adjudicação - No fim do ano, deu-se o início das escavações/sondagens arqueológicas. 2021 - Emitido o DECAPE a 17.02 - Foi concedido o Visto do TC ao contrato de empreitada em 03.03. - Consignação da Empreitada a 16.03.	4/nov/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.	
Modernização da Linha Ferroviária de Cascais	2020PT16CFMP001	Aprovado	94.712.474,98	60.492.285,89	2020, Q2	7/jul/2020	2018, Q3	2023, T4	1 - 4v	0,00	Construção	2020 Componente Estudos e Projetos: - Projetos de Execução de Via, Catenária e Estações em execução. - Projetos de Execução, nomeadamente, os referentes à disciplina de Sinalização Eletrónica e construção de subestação de Sete Rios serão desenvolvidos no âmbito das empreitadas de construção, ou seja, integrarão esses procedimentos de contratação em regime de conceção construção. Componente Construção (empreitadas e fiscalização): - Empreitada de intervenção na Catenária na Estação de Cascais: em fase de execução; - Empreitada de Conceção / Construção de Sinalização: em fase de contratação; - Alimentação Energia da Subestação de Tração de Sete Rios: em fase de negociação (EDP).	30/jun/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.	
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	2016PT16CFMP001	Aprovado	94.753.480,46	77.635.337,47	2019, Q1	31/jul/2020	2014, Q1	2023, T2	3 - 6i	8,00	Construção	2020 - Estação de Triagem Automatizada executada - Centro de Tratamento Mecânico de Resíduos em fase de execução - Centro de Tratamento Biológico de Resíduos em fase de execução - Central de Valorização Energética em fase de contratação, tendo sido adjudicada em fevereiro de 2021. - Empilhadores elétricos adquiridos - Revolvedor de Composto adquirido - Empilhadores elétricos adquirido - Enfardadeira para fardos e Empilhador telescópico com acessórios adquiridos - Contentores adquiridos	10/nov/2014	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada, aprovado pela COM.	
Sistema de Mobilidade do Mondego	2020PT16CFMP002	Apresentado	215.329.774,90	89.248.719,51	2020, Q3	13/jan/2021	2018, Q3	2023, T4	1 - 4v	0,00	Construção	2020 Componente Estudos e Projetos: - Estudo de Viabilidade concluído. - Análise de Opções concluído. - Estudo Procura concluído. - Projetos de Execução concluídos. - Análise Custo Benefício concluída. Componente Construção (empreitadas e fiscalização): - Troço Serpins-Alto S.João: contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de execução; - Troço Alto S.João - Portagem: contrato de empreitada e respetiva Fiscalização: em fase de contratação.	1/out/2019	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.	

## **Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.**

O ano de 2020 fica marcado pela aprovação pela COM de 5 grandes projetos, na área da mobilidade urbana sustentável e da valorização de resíduos, aos quais se juntou o GP “Sistema de Mobilidade do Mondego”, o qual foi aprovado pela COM em janeiro de 2021. Estes resultados são o reflexo da excelente colaboração evidenciada entre os beneficiários e o JASPERS, em articulação com o POSEUR.

No âmbito do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, do Eixo 1/PI 4.1, o montante acumulado total de despesa elegível incluída em Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI), apresentados à COM até 31.12.2020, ascendeu a 50 M€ (82%). Prevê-se a sua conclusão no segundo trimestre de 2021.

No Eixo 1/PI 4.5, o GP “Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa” foi apresentado e aprovado pela COM em 2020. Neste ano foi possível realizar os procedimentos relativos às principais intervenções deste projeto, de modo a criar as condições para a sua contratação e execução. Em 31.12.2020, o montante de despesa elegível certificada em PPI ultrapassava os 3M€ (2%).

No caso dos dois projetos de extensão do Metro do Porto é de destacar em 2020 o avanço nos procedimentos de contratação das principais empreitadas, cuja conclusão foi atrasada pelo insucesso dos primeiros concursos lançados e que não foi possível adjudicar. No âmbito dos novos concursos, foi possível adjudicar as empreitadas, mas as adjudicações registaram também contestações através de ações judiciais, que só foram ultrapassadas no início de 2021. Foi aprovado, em 2020, um reforço do FC para os dois Grandes Projetos para fazer face ao acréscimo de custos decorrente do valor final das adjudicações. Cada um dos projetos do Metro do Porto apresentou em PPI até 31.12.2020, um montante de despesa elegível de 0,8 M€ (1%).

O GP de “Modernização da Linha de Cascais” foi submetido à COM em 23.04.2020, tendo merecido aprovação em 07.07.2020. Em 2020, os seus processos de contratação tiveram um desenvolvimento importante, tendo uma das empreitadas sido contratada. Porém, este GP não teve em 2020 despesa elegível certificada em PPI.

Em 15.10.2020 o GP “Sistema de Mobilidade do Mondego” foi apresentado à COM, tendo sido aprovado em 13.01.2021. O beneficiário já concluiu as componentes mais relevantes de estudos e projetos, encontrando-se em fase de execução a empreitada do troço Serpins - Alto de S. João e em fase de contratação o segundo troço desta operação.

No Eixo 3/PI 6.1, está em desenvolvimento desde 2014 o GP “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, o qual foi aprovado pela COM a 31.07.2020. O projeto tem várias componentes executadas e em execução. A Central de valorização energética encontra-se em fase final de contratação.

Para os 5 GP do Eixo 1/PI 4.5, o ano de 2020 foi essencialmente de conclusão dos processos de contratação e de início da execução de alguns investimentos. Verificaram-se alguns atrasos devidos essencialmente aos procedimentos que foram muito consumidores de tempo, o que levou a AG deste PO a

reiterar os alertas às entidades responsáveis para a necessidade de recuperação dos atrasos.

Espera-se que, em 2021, os GP da PI 4.5, bem como o GP da PI 6.1 entrem em velocidade cruzeiro, ultrapassadas que estão as dificuldades inerentes à contratação e adjudicação das principais empreitadas, contribuindo deste modo, de forma significativa, para a aceleração da execução e para a implementação das metas do PO.

## Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

No âmbito da reprogramação do PO efetuada em 2020, foi retirado da lista de GP o projeto “Construção do Cabo Submarino para receção de energias offshore na Zona Piloto de Viana do Castelo” por ter um CTE inferior ao limiar estipulado para ser GP (50 M€). Nesta atualização foram também ajustadas as datas dos projetos, sobretudo, para substituir as datas previstas pelas datas efetivas de apresentação à COM e de início e conclusão.

Apresentam-se os ajustamentos nas datas de apresentação à COM e nas datas de início e conclusão (T-trimestre), respetivamente:

Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta:

(não alterada) | 2 T.2014 | (não alterada)

Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d’Este)

(não alterada) | 3 T.2017 | (não alterada)

Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento)

(não alterada) | 1 T.2018 | (não alterada)

Modernização da Linha Ferroviária de Cascais

2 T.2020 | 3 T.2018 | 4 T.2023

Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel

(não alterada) | (não alterada) | 2 T.2023

Sistema de Mobilidade do Mondego

3 T.2020 | 3 T.2018 | (não alterada)

Oportunamente será ajustada no Quadro 27 a data de apresentação à COM do GP “Sistema de Mobilidade do Mondego” atendendo à data efetiva de submissão (4 T.2020). No que concerne ao GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, será necessário alterar a data de conclusão para o segundo



trimestre de 2021, que corresponde à data atualmente prevista.

## 10.2. Planos de ação conjuntos

### Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

**Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

Não aplicável.

**PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]**  
**11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
------------------	---

--

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
------------------	--

--

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

--

**11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

--

**11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	562.656.237,39	76,34%
2	434.329.401,73	101,42%
3	43.465.810,73	4,38%
<b>Total</b>	<b>1.040.451.449,85</b>	<b>47,23%</b>

--

**11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa**

--

**12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações**

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---



**12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação**

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)  
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)  
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

**14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

**14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional**

**14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.**

**14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.**

**14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;**

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS) releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente através do OT5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2; e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

Em 2020, o contributo do PO para esta estratégia passou de 6,6 M€ de FC aprovado para 36,5 M€. Este aumento é o resultado da aprovação da operação, enquadrada no objetivo 2.4, Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo, com um FC aprovado de 30 M€. Esta operação está inserida na PI 4.1 - no OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética. Este investimento visa viabilizar o desenvolvimento do primeiro parque eólico offshore flutuante na costa atlântica portuguesa.

Na mesma PI 4.1., o PO tem aprovada a operação OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um FC de 302 mil euros, que pretende criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector (energia eólica offshore e energia das ondas).

Para o objetivo 2.2, o universo de 6 operações aprovadas pelo PO a 31.12.2020 mantém-se face a 2019, e apresenta uma alta taxa de realização (88%).

No âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um FC aprovado e executado de 3,1 M€, tem o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos nesta região ultraperiférica, com um historial de intempéries extremas. O radar meteorológico está operacional, funcionando em rede com os radares meteorológicos do continente e das Canárias (Espanha).

Na PI 5.2 estão em implementação duas operações com um FC aprovado de 496 mil euros, enquadradas no planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos: Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunamis no estuário do Tejo e a Rede de alerta geofísico precoce.

O projeto da Rede de alerta geofísico precoce tem cerca de 90% dos equipamentos em funcionamento, melhorando significativamente os serviços de alerta precoce do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA). Este investimento permite fornecer ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunamis. A sua ação é supranacional, encontrando-se inserido no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (UNESCO), tendo já merecido a acreditação por parte desta entidade.

No âmbito da PI 6.4 são três as operações aprovadas com um FC de 2,6 M€. Da iniciativa do município de Esposende, em parceria com a Universidade do Minho, foi criado o OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte.

A Liga para a Proteção da Natureza está a concretizar dois sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha nas Áreas Classificadas: do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (MARSW); e da Arrábida (INFORBIOMARES).

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

**Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:**

	<b>Prioridade</b>	<b>Objetivo</b>
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

## Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

**A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?**

Sim  Não

**B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?**

Sim  Não

**C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?**

Sim  Não

**Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:**

FEDER	
FC	36.461.073,00
FSE	
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

**D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)**

A Construção do Cabo submarino para receção de energias offshore na zona piloto de Viana do Castelo, com um investimento total superior a 55 M€ e um FC de 30 M€, enquadra-se no objetivo da ATLSBS de "Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis". O projeto consiste na ligação à rede elétrica nacional da zona piloto, localizada a cerca de 17km da costa, para a produção de energias oceânicas como a eólico flutuante, a das ondas e das marés. Este investimento promove a aposta nos recursos energéticos oceânicos, fornecendo uma infraestrutura para o transporte da energia produzida, assim como para a instalação de novos projetos de produção de energias oceânicas, para efeitos de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração. A energia produzida será introduzida na rede, resultando num acréscimo da quota de energia renovável, diminuição da dependência energética e redução das emissões de gases de efeitos de estufa.

**14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso**

--

**14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.**

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL  
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA  
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**



**16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)**

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--